



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

26/10/2021 – Conselho Fiscal

Ata da **Reunião do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, às catorze horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom (ID 829 5011 6554/ Senha 969147). Participantes os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção, Ernely Fragoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Wellington Diniz). Conectaram através do aplicativo Zoom: Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Ireni Tereza Clarinda da Silva. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”, sobre a importância da campanha “Outubro Rosa – mês de prevenção ao câncer de mama” e “Dia do Idoso – respeito em primeiro lugar”, conforme processo **IPMU/046/2021**. Na sequência da reunião, em atendimento a Lei Municipal 2650/2005, a Presidente Sirleide faz uma explanação sobre o **Relatório de Prestação de Contas**, conforme documentos acostado no processo **IPMU/166/2021**, encaminhados por e-mail para análise dos Conselheiros Fiscais. **IPMU/052/2021** referente a concessão de aposentadoria por invalidez a Haroldo Muller da Silva Rodrigues, aprovada por unanimidade. **IPMU/146/2021** referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Maria Luiza Gil de Oliveira Motta. **IPMU/153/2021** referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Renaldo Marcelino da Silva. **IPMU/158/2021** referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Magali Lopes de Oliveira Poth. **IPMU/159/2021** referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Érica Sanches Ferreira. **IPMU/161/2021** referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Rosana Gonçalves, aprovada por unanimidade. **IPMU/162/2021** referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Aparecida da Silva Borba. **IPMU/165/2021** referente a concessão de pensão vitalícia a Cláudia Fernanda Novaes da Silva, pelo falecimento do servidor aposentado Edson Alves da Silva. **IPMU/175/2021** referente a contratação de médico para análise dos processos de compensação previdenciária, em atendimento ao novo sistema de Compensação Previdenciária. **S.A/14.840/2019**, referente à implementação do **Regime de Previdência Complementar** em atendimento à Emenda Constitucional 103/2019. Conforme Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 034/2021, os Municípios deverão instituir até 13/11/2021. Processo em tramitação na Câmara Municipal de Ubatuba desde 19/10/2021. **S.A/3833/2021** referente ao projeto de lei que altera a contribuição previdenciária patronal de 16,25% para 18,41% em atendimento ao Parecer Atuarial e ao Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial encaminhado à Secretaria de Políticas de Previdência Social. Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal de Ubatuba em 21/10/2021. **IPMU/054/2019** referente a renovação do contrato firmado com a empresa Seleta Zeladoria Limpeza Conservação e Manutenção de Equipamentos Ltda. **IPMU/144/2018** referente a aprovação com ressalva pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das contas do exercício de 2017. **IPMU/106/2021** referente ao relatório de atendimento de setembro/2021. **CRP**, referente a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária em 05/10/2021 com validade até 03/04/2022. **IPMU/144/2019** referente a aprovação com ressalva pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das contas do exercício de 2018. **IPMU/155/2021** referente às aplicações financeiras e a aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 20/10/2021. **IPMU/140/2021** referente ao 1º lugar no Prêmio de Gestão Previdência e 2º lugar no Prêmio Inovação, realizados pela Aneprem. **IPMU/092/2021** referente ao 3º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos. **IPMU/093/2021** referente ao 1º lugar no VIII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária CNPP. **IPMU/094/2021** referente ao 2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança. **Cursos de Capacitação:**



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

acompanhamento nos sites do TCESP, Abipem e Apeprem. **54º Congresso Nacional da Abipem:** participação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. **20º Congresso Nacional da Aneprem:** com a participação de membros da Diretoria Executiva. Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando **aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de setembro/2021.** Para finalizar a reunião os Conselheiros Administrativos são informados da data da reunião ordinária de novembro: 29/11 às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes.

Antônio Carlos Berti Gomes
Membro Conselho Fiscal

Benedito de Oliveira Julio
Membro Conselho Fiscal

Ernelly Fragoso
Membro Conselho Fiscal

Cícero José de Jesus Assunção
Membro Conselho Fiscal

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
Membro Conselho Fiscal

Sirleide da Silva
Presidente

Wellington Diniz
Controlador Interno



Parecer do Conselho Fiscal **Relatório de Investimentos**

Conforme Lei Municipal nº 2.650 de 16 de Fevereiro de 2005, no desempenho de suas competências de que trata o Regimento Interno, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, na reunião ordinária realizada nesta data, após a apresentação do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **setembro de 2021**, conforme processos **IPMU/155/2021** (análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas, avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos, análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2021) deliberaram por sua **APROVAÇÃO**, bem como as estratégias de investimentos adotadas pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia **20/10/2021**.

Ubatuba, 26 de Outubro de 2021

**Antônio Carlos Berti
Gomes**
Conselho Fiscal

Benedito de Oliveira Julio
Conselho Fiscal

**Cícero José de Jesus
Assunção**
Conselho Fiscal

Ernely Fragoso
Conselho Fiscal

**Rozemara Cabral Mendes de
Carvalho**
Conselho Fiscal



Conselho Fiscal

Relatório de Prestação de Contas

Outubro/2021

Reunião **30/09/2021**

Pauta **IPMU/166/2021** Prestação de Contas

Processo

1	Outubro Rosa	Mês de prevenção ao câncer de mama
2	01/10	Dia do Idoso
3	IPMU/052/2021	Haroldo Muller da Silva Rodrigues – aposentadoria por invalidez
4	IPMU/146/2021	Maria Luiza Gil de Oliveira Motta- aposentadoria professor
5	IPMU/153/2021	Renaldo Marcelino da Silva – aposentadoria tempo contribuição
6	IPMU/158/2021	Magali Lopes de Oliveira Poth – aposentadoria professor
7	IPMU/159/2021	Érica Sanches Pereira – aposentadoria professor
8	IPMU/161/2021	Maria Rosana Gonçalves – aposentadoria por tempo de contribuição
9	IPMU/162/2021	Maria Aparecida da Silva Borba – aposentadoria tempo contribuição
10	IPMU/165/2021	Cláudia Fernandes Novaes da Silva – pensão vitalícia
11	SA/14840/2019	Previdência Complementar
12	SA/3383/2021	Projeto de Lei da alíquota de contribuição previdenciária patronal
13	CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária - renovação
14	IPMU/144/2018	TCESP Balanço Geral 2017
15	IPMU/144/2019	TCESP Balanço Geral 2018
16	IPMU/106/2021	Relatório de Atendimento Setembro
17	IPMU/054/2019	Contratação de empresa para manutenção sede - renovação



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

18	IPMU/155/2021	Relatório Financeiro
19	Comprev	Como fazer a análise dos requerimentos no novo Sistema
20	Abipem	Prêmio Destaque Brasil de Governança e Financeira
21	Abipem	54º Congresso Nacional
22	Aneprem	Prêmio Governança
23	Aneprem	20º Congresso Nacional
24	Reunião	Reunião Ordinária Novembro
25	Curso/Live	Programação

Ratificação Deliberações do Comitê de Investimentos reunião ordinária realizada no dia **20/10/2021**.

Recomendações Não ocorreram recomendações para melhoria das áreas analisadas

Prestação de Contas A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o período. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa. Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando **aprovada sem ressalva a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de Setembro de 2021**.

Ubatuba, 26 de Outubro de 2021

Ernelly Fragoso
Presidente do Conselho Fiscal
do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba

Wellington Diniz
Controlador Interno do
Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Reunião Conselho Fiscal (26 10 2021)

IPMU > Boas Práticas > Reunião Conselho Fiscal (26 10 2021)

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)

Reunião do Conselho de Administração

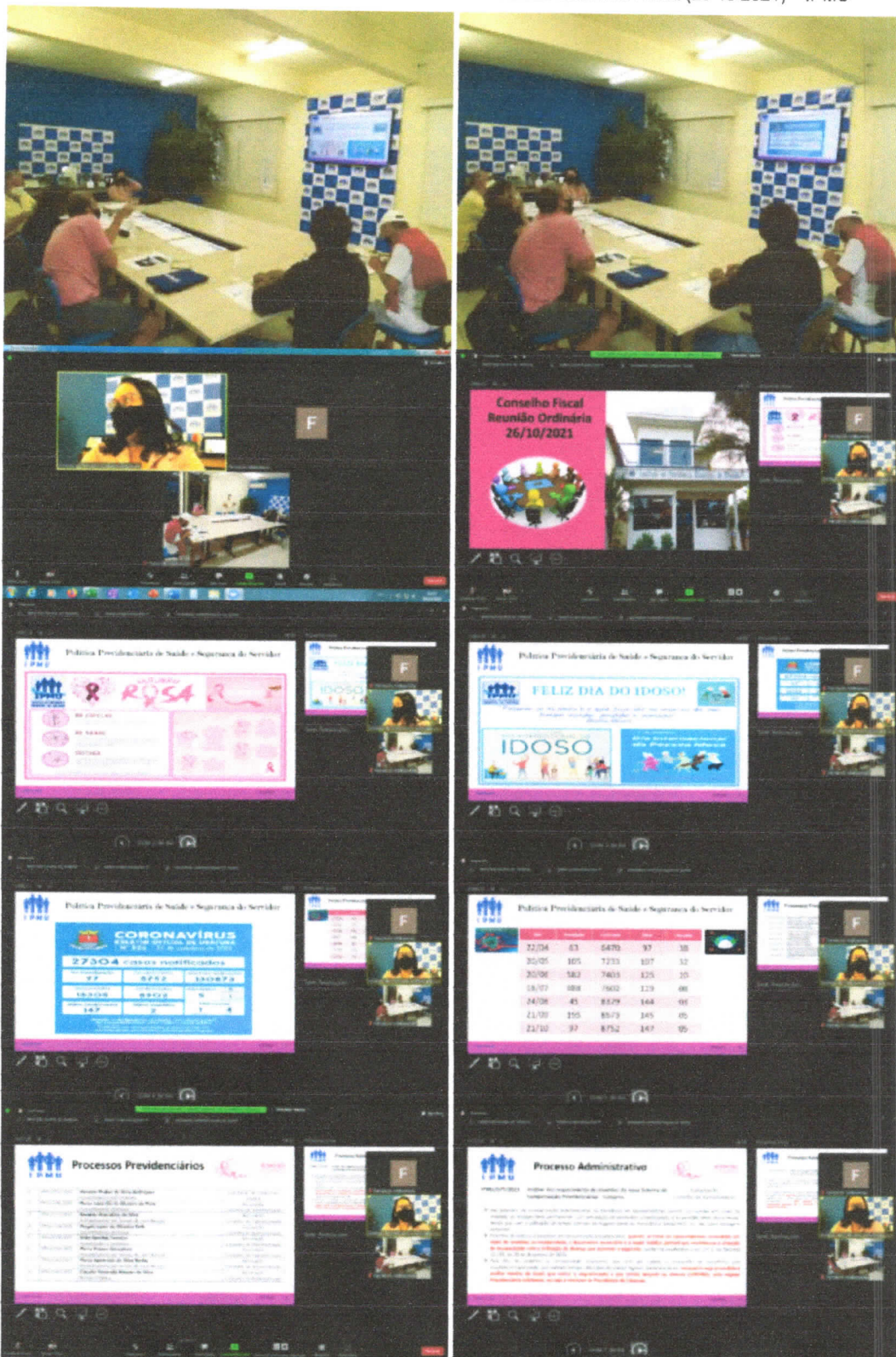
26/10/2021

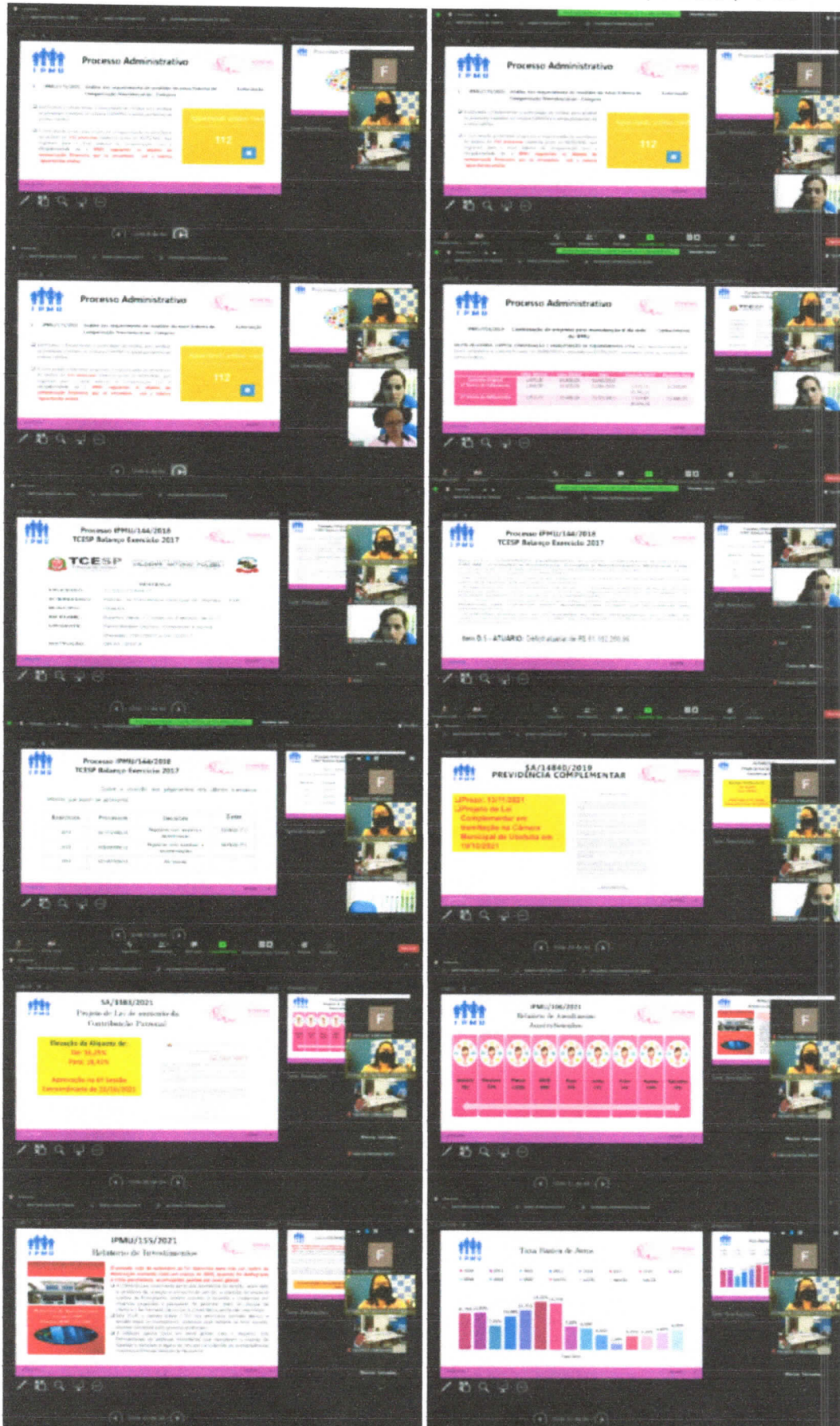


Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, às catorze horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom (ID 829 5011 6554/ Senha 969147). Participantes os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção, Ernely Fragoso e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Wellington Diniz). Conectaram através do aplicativo Zoom: Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Ireni Tereza Clarinda da Silva. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”, sobre a importância da campanha “Outubro Rosa – mês de prevenção ao câncer de mama” e “Dia do Idoso – respeito em primeiro lugar”, conforme processo IPMU/046/2021. Na sequência da reunião, em atendimento a Lei Municipal 2650/2005, a Presidente Sirleide faz uma explanação sobre o Relatório de Prestação de Contas, conforme documentos acostado no processo IPMU/166/2021, encaminhados por e-mail para análise dos Conselheiros Fiscais. IPMU/052/2021 referente a concessão de aposentadoria

por invalidez a Haroldo Muller da Silva Rodrigues, aprovada por unanimidade. IPMU/146/2021 referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Maria Luiza Gil de Oliveira Motta. IPMU/153/2021 referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Renaldo Marcelino da Silva. IPMU/158/2021 referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Magali Lopes de Oliveira Poth. IPMU/159/2021 referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Érica Sanches Ferreira. IPMU/161/2021 referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Rosana Gonçalves, aprovada por unanimidade. IPMU/162/2021 referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Aparecida da Silva Borba. IPMU/165/2021 referente a concessão de pensão vitalícia a Cláudia Fernanda Novaes da Silva, pelo falecimento do servidor aposentado Edson Alves da Silva. IPMU/175/2021 referente a contratação de médico para análise dos processos de compensação previdenciária, em atendimento ao novo sistema de Compensação Previdenciária. S. A/14.840/2019, referente à implementação do Regime de Previdência Complementar em atendimento à Emenda Constitucional 103/2019. Conforme Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 034/2021, os Municípios deverão instituir até 13/11/2021. Processo em tramitação na Câmara Municipal de Ubatuba desde 19/10/2021. S. A/3833/2021 referente ao projeto de lei que altera a contribuição previdenciária patronal de 16,25% para 18,41% em atendimento ao Parecer Atuarial e ao Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial encaminhado à Secretaria de Políticas de Previdência Social. Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal de Ubatuba em 21/10/2021. IPMU/054/2019 referente a renovação do contrato firmado com a empresa Seleta Zeladoria Limpeza Conservação e Manutenção de Equipamentos Ltda. IPMU/144/2018 referente a aprovação com ressalva pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das contas do exercício de 2017. IPMU/106/2021 referente ao relatório de atendimento de setembro/2021. CRP, referente a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária em 05/10/2021 com validade até 03/04/2022. IPMU/144/2019 referente a aprovação com ressalva pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das contas do exercício de 2018. IPMU/155/2021 referente às aplicações financeiras e a aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 20/10/2021. IPMU/140/2021 referente ao 1º lugar no Prêmio de Gestão Previdência e 2º lugar no Prêmio Inovação, realizados pela Aneprem. IPMU/092/2021 referente ao 3º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos. IPMU/093/2021 referente ao 1º lugar no VIII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária CNPP. IPMU/094/2021 referente ao 2º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança. Cursos de Capacitação: acompanhamento nos sites do TCESP, Abipem e Apeprem. 54º Congresso Nacional da Abipem: participação dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 20º Congresso Nacional da Aneprem: com a participação de membros da Diretoria Executiva. Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de setembro/2021. Para finalizar a reunião os Conselheiros Administrativos são informados da data da reunião ordinária de novembro: 29/11 às 14h.







The image displays a grid of 14 screenshots from a Zoom meeting, arranged in two columns and seven rows. Each screenshot shows a different slide from a presentation, with a small video thumbnail of a participant in the bottom right corner of each slide. The slides contain various financial data, charts, and text related to investment performance and strategy.

Slide 1 (Top Left): Bar chart titled 'Resultado dos Investimentos' showing performance across different periods.

Slide 2 (Top Right): Performance chart titled 'Performance Janeiro-Setembro de 2021' comparing actual results against targets.

Slide 3 (Second Row, Left): Table titled 'Resultado dos Investimentos' with columns for 'Investimento', 'Resultado', and 'Cotação'. It lists various investment codes and their corresponding values.

Slide 4 (Second Row, Right): Chart titled 'Meta Anual' showing a comparison between 'Meta Anual' and 'Resultado' over time.

Slide 5 (Third Row, Left): Chart titled 'Meta Anual' showing a detailed breakdown of investment performance.

Slide 6 (Third Row, Right): Line chart titled 'Meta Anual' showing 'Meta Anual' and 'Resultado' trends from 05 to 10.

Slide 7 (Fourth Row, Left): Chart titled 'Diversificação por classes de ativos' showing the distribution of investments across different asset classes.

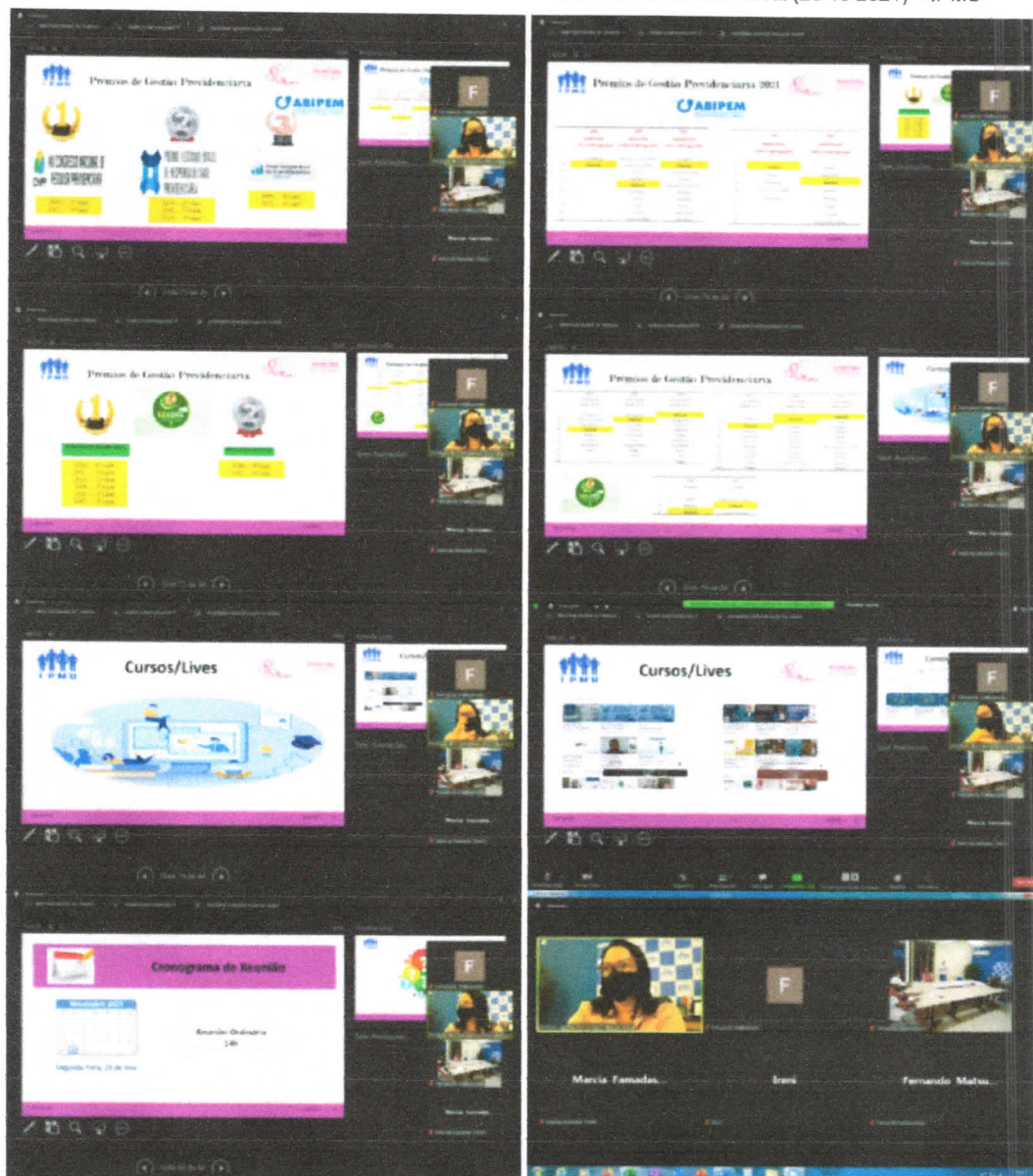
Slide 8 (Fourth Row, Right): Slide titled 'Comitê de Investimentos' with the subtitle 'Deliberações - 08/10/2021' and an illustration of people in a meeting.

Slide 9 (Fifth Row, Left): Text slide titled 'Objetivo da reunião de trabalho do Comitê de Investimentos' detailing the meeting's purpose.

Slide 10 (Fifth Row, Right): Slide titled 'Proposta para Estratégia de Investimento' with a pink background, presenting investment strategy proposals.

Slide 11 (Sixth Row, Left): Another slide titled 'Proposta para Estratégia de Investimento' with a pink background, detailing specific investment recommendations.

Slide 12 (Sixth Row, Right): Another slide titled 'Proposta para Estratégia de Investimento' with a pink background, discussing investment objectives and risks.



Conselho Fiscal Reunião Ordinária 26/10/2021



Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor




OUTUBRO ROSA



NO ESPELHO
Fique atento a mudanças: achatamento, saliência, enrugamento, vermelhidão, aspereza e sensação de dor ou formigamento nos seios.

NO BANHO
Com um dos braços erguidos colocado por trás da cabeça, espalhe e pressione seus seios em busca de corpos estranhos. Por último, pressione os mamilos e verifique se eles expõem algum líquido de coloração vermelha ou anormal.

DEITADA
Posicione uma de suas mãos sob a cabeça e com a parte interna dos dedos da outra mão pressione gentilmente na ponta do fare para dentro, em formato de espiral. Fique atento a espessamento do tecido e pequenos protuberâncias.

Procure o médico se encontrar alguma anormalidade.

Espeelho:
Fique em pé, com frente ao espelho e observe o tato, a aparência e a consistência dos mamilos. Posteriormente, levante os braços e note se existe algum espessamento aparente, alteração de cor ou na superfície da mama.

Mãos:
A mão direita deve apoiar o mamilo esquerdo e vice-versa. Faça movimentos circulares suaves, apertando levemente com as pontas dos dedos.

Mamilos:
Contorne com um dedo a ponta, na busca de alguma alteração. Sinta se há alguma alteração na areola.

Axilas:
Apóie-se na base da cabeça. Pressione em diagonais, no lado da axila direita, para verificar alterações.



FELIZ DIA DO IDOSO!



*"Passam se os anos e o que fica são as marcas de um tempo vivido, sentido e vencido".
Cecília Sfaixin*

1º DE OUTUBRO
DIA INTERNACIONAL DO
IDOSO



01 de outubro
Dia Internacional da Pessoa Idosa



RESPEITO EM PRIMEIRO LUGAR!



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA
Nº 526 | 21 de outubro de 2021

27304 casos notificados					
em investigação 97	recuperados 8752	vacinas aplicadas 130873			
descartados 18305	confirmados 8902	internados 5 <small>0 Santa Casa 5 outros municípios</small>			
óbitos confirmados 147	óbitos suspeitos 2	internações 1 Enfermaria 4 UTI			

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública
 Publicado em www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/
www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba



Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor



Data	Investigação	Confirmado	Óbitos	Internados
22/04	63	6470	97	38
20/05	105	7233	107	32
20/06	582	7403	125	20
18/07	988	7602	129	08
24/08	45	8379	144	03
21/09	195	8573	145	05
21/10	97	8752	147	05



Processos Previdenciários



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

1	IPMU/052/2021	Haroldo Muller da Silva Rodrigues Aposentadoria por invalidez	Aprovação Conselho de Administração
2	IPMU/146/2021	Maria Luiza Gil de Oliveira da Mota Aposentadoria professor	Aprovação Conselho de Administração
3	IPMU/153/2021	Renaldo Marcelino da Silva Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovação Conselho de Administração
4	IPMU/158/2021	Magali Lopes de Oliveira Poth Aposentadoria professor	Aprovação Conselho de Administração
5	IPMU/159/2021	Érika Sanches Ferreira Aposentadoria professor	Aprovação Conselho de Administração
6	IPMU/161/2021	Maria Rosana Gonçalves Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovação Conselho de Administração
7	IPMU/162/2021	Maria Aparecida da Silva Borba Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovação Conselho de Administração
8	IPMU/165/2021	Cláudia Fernanda Novaes da Silva Pensão Vitalícia	Aprovação Conselho de Administração

IPMU/175/2021 Análise dos requerimento de invalidez do novo Sistema de
Compensação Previdenciárias - Comprev

Autorização
Conselho de Administração

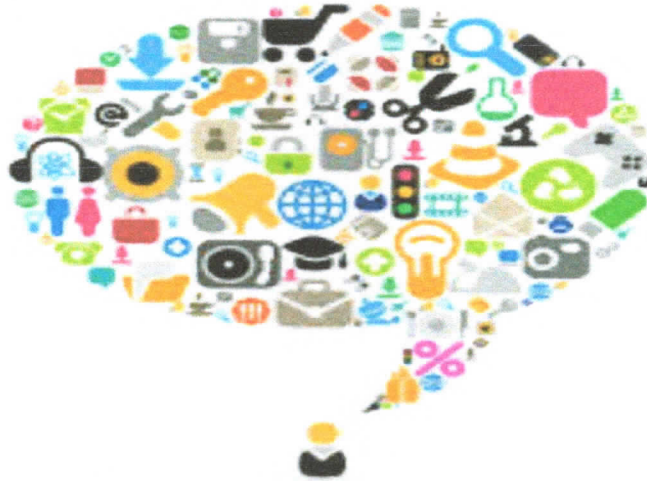
- ❖ São passíveis de compensação previdenciária, os benefícios de aposentadorias quando concedidas em razão de invalidez ou incapacidade permanente com percepção de proventos proporcionais; e as pensões delas decorrentes, desde que com a utilização de tempo advindo do Regime Geral de Previdência Social/INSS, ou seja, com contagem recíproca.
- ❖ Para fins de instruir o processo de compensação previdenciária, **quando se tratar de aposentadorias concedidas em razão de invalidez ou incapacidade, o documento necessário é o laudo médico pericial que reconheceu a situação de incapacidade com a indicação da doença que acomete o segurado**, conforme estabelece o art. 5º, V, do Decreto 10.188, de 20 de dezembro de 2019.
- ❖ Para fins de viabilizar a compensação financeira, que tem por objeto a concessão de benefícios por invalidez/incapacidade, que utilizam tempos advindos de outros regimes previdenciários, **necessário seja procedida a análise médica do laudo que instrui o requerimento e que consta lançado no sistema COMPREV, pelo regime Previdenciária solicitante, ou seja o Instituto de Previdência de Ubatuba.**

1 IPMU/175/2021 Análise dos requerimento de invalidez do novo Sistema de
Compensação Previdenciárias - Comprev

Autorização

- Justificativa a fundamentar a contratação de médico para analisar os processos inseridos no sistema COMPREV e ainda pendentes de análise médica;
- A contratação pretendida propiciará a regularização da pendência de análise de **112 processos** existente junto ao RGPS/INSS, que migraram para o atual sistema de compensação com a obrigatoriedade de o **IPMU regularizar os objetos de compensação financeira que se encontram sob a rubrica "aguardando análise.**





IPMU/054/2019 Contratação de empresa para manutenção d da sede do IPMU Conhecimento

SELETA ZELADORIA LIMPEZA CONSRVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMETNOS LTDA, vem desempenhando de forma satisfatória o contrato firmado em 02/09/2019 e renovado em 01/09/2020, atendendo todas as necessidades administrativas.

	Valor Mensal	Valor Global	Data	Reajuste IGPM	Reajuste Final
Contrato Original	1.650,00	19.800,00	02/09/2019		
1º Termo de Aditamento	1.800,00	21.600,00	01/09/2020	1.815,11	21.600,00
2º Termo de Aditamento	1.957,21	23.486,50	01/10/2021	2.424,84	23.486,50
				29.098,08	



Processo IPMU/144/2018 TCESP Balanço Exercício 2017



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
VALDENIR ANTONIO POLIZELI
Av. Rangel Pestana, 315 – São Paulo (11) 3292-4361



SENTENÇA

PROCESSO: TC-002370/989/17.
INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.
MUNICÍPIO: Ubatuba.
EM EXAME: Balanço Geral – Contas do Exercício de 2017.
DIRIGENTE: Flávio Bellard Gomes, Presidente à época.
(Período: 1º/01/2017 a 31/12/2017).
INSTRUÇÃO: UR-14 / DSF-II.



Processo IPMU/144/2018 TCESP Balanço Exercício 2017



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

Em exame o Balanço Geral do exercício de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

A **Fiscalização**, na conclusão dos seus trabalhos, apontou as seguintes ocorrências (relatório no *evento 9.33*):

Item A.2.1 - CONSELHO FISCAL: Conselheiros eleitos cuja experiência profissional e conhecimentos técnicos, em princípio, são incompatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos do Órgão.

Item A.2.2 - APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiro nomeado pelo Prefeito Municipal cuja experiência profissional e conhecimentos técnicos, em princípio, são incompatíveis com as atividades que exerce na gestão de investimentos do Órgão.

Item A.2.3 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS: Membro nomeado pelo Presidente do IPMU cuja experiência profissional e conhecimentos técnicos, em princípio, são incompatíveis com as atividades que exerce na gestão de investimentos do Órgão.

Item C.1.2 - CONTRATO EXAMINADO IN LOCO - CONTRATO Nº 007/2017 - CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda: O orçamento levantado pela Origem desobedeceu ao previsto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

- Há indícios de que o certame foi elaborado com base em Sistema fornecido pela mesma empresa que se sagrou vencedora;
- Exigências de funcionalidades idênticas ou similares a produto já fornecido por empresa anteriormente contratada pode ter afastado potenciais participantes do processo licitatório, prejudicando a competitividade;
- Ao menos 11 funcionalidades não estão sendo utilizadas, mesmo tendo sido fornecidas pela contratada, sendo declarado pela Origem que as mesmas são desnecessárias;
- Exigências excessivas se comparadas às reais necessidades do Órgão, as quais possivelmente elevaram o valor de contratação, em detrimento ao princípio da economicidade.

Item D.5 - ATUÁRIO: Déficit atuarial de R\$ 61.182.266,99.

Sobre a posição dos julgamentos dos últimos exercícios, informo que assim se apresenta:

Exercícios	Processos	Decisões	Datas
2016	001572/989/16	Regulares com ressalva e determinação	03/08/20 (TJ)
2015	005259/989/15	Regulares com ressalvas e recomendações	09/09/20 (TJ)
2014	001497/026/14	Em trâmite	-----

DECISÃO

Em que pese a compreensível preocupação do *d. Ministério Público de Contas*, que entendeu pela irregularidade do presente balanço geral em razão do déficit orçamentário, da situação atuarial do Regime e da contratação examinada *in loco*, tenho para mim que tais falhas não são aptas, nesta oportunidade, a comprometer a totalidade das contas *sub judice*.

Assim concluo porque o déficit orçamentário apresenta percentual tolerável por esta Corte (4,29%), além de estar amparado em resultado financeiro favorável vindo do exercício anterior. Veja, ainda, que a questão do déficit orçamentário sequer foi levada à conclusão do relatório da Fiscalização.

Quanto ao **déficit atuarial** apresentado ao final de 2017, a falha ainda pode ser objeto de **RESSALVA** e não utilizada como fator determinante para a reprovação das contas, pois embora elevado e não desejável, apresentou redução em comparação com o exercício anterior (de R\$ 81.151.550,65 para R\$ 61.182.266,99), o que se deve considerar.

Sem prejuízo, **DETERMINO** que o IPMU, em futuras licitações e contratações costumeiras da espécie dê atendimento à legislação de regência e faça cessar as falhas que recaíram sobre o edital em análise (001/2017 – CECAM), sob pena de rejeição de suas contas anuais caso persistam as ocorrências aqui combatidas.

Acerca da **alegada ausência de qualificação adequada de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos existente (itens A.2.1, A.2.2 e A.2.3)**, sigo a mesma linha de raciocínio desenvolvida pelo *Parquet*, no sentido de que o disposto no art. 1º, § 2º, da Resolução CMN nº 3.922/2010 foi incluído apenas ao final do exercício em exame (out/17) por meio da Resolução CMN nº 4.604/17, portanto, com curto prazo disponível para a correção da falha.



Processo IPMU/144/2018 TCESP Balanço Exercício 2017



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

Dessa forma, **RECOMENDO** que a Origem promova, caso ainda não tenha feito, as adequações necessárias a fim de que os responsáveis pela gestão do RPPS e demais participantes de processos decisórios de investimentos comprovem a experiência profissional e conhecimentos técnicos, conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes, nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010 atualizada, art. 1º, § 2º, e da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

Não é demais reforçar que a busca pela profissionalização dos membros dos Conselhos e do Comitê, sem olvidar da gestão, **DEVE** constituir preocupação constante do Regime Próprio de Previdência Municipal.

De outra sorte, noto que **importantes pontos de análise foram atendidos nas presentes contas**, como a remuneração em ordem da diretoria, o aumento da arrecadação das receitas, os gastos com despesas administrativas dentro do limite legal (1,20%), os recolhimentos regulares dos encargos sociais, a inexistência de divergências entre os dados da Origem e os prestados ao Sistema AUDESP, além de outros.



Processo IPMU/144/2018 TCESP Balanço Exercício 2017



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

Os relatórios e/ou análises fornecidas pela empresa contratada estão em conformidade com o objeto da contratação, as aplicações financeiras foram realizadas de acordo com a política de investimentos traçada e ao final de 2017 encontravam-se de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010 atualizada.

A avigorar o quadro favorável, a constatada rentabilidade da carteira de investimentos do Regime, que se mostrou positiva em 12,32%.

Outro ponto (principal) atendido diz respeito à existência do CRP (certificado de regularidade previdenciária), demonstrando que a Entidade vem observando os critérios e cumprindo as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98, de regência.

Cabe, por derradeiro, **RECOMENDAR** ao RPPS, caso ainda não tenha feito, que promova alterações na legislação local para adequá-la aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sobre as **normas de aplicação imediata** incidente aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a exemplo do art. 9º e parágrafos1.



Processo IPMU/144/2018 TCESP Balanço Exercício 2017



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

No mesmo sentido, **RECOMENDO** promover alterações na legislação local a fim de adequá-la aos dispositivos da Emenda Constitucional citada, mesmo sobre as **normas não autoaplicáveis** (alíquotas, requisitos de tempo de contribuição, tempo de efetivo exercício, cálculos de proventos, etc.), mas necessárias para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, o que já foi realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme Emenda Constitucional nº 49, de 06 de março de 2020 e Lei Complementar Estadual nº 1.354, de 06 de março de 2020.

Ante o exposto, e nos termos do que dispõem a Constituição Federal, art. 73, § 4º c.c. o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e a Resolução nº 02/2021 deste Tribunal, **JULGO REGULAR COM RESSALVA** o presente **Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, relativo ao exercício de **2017**, nos termos dispostos no art. 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, dando-se quitação ao responsável, excetuando os atos pendentes de apreciação e/ou decisão por esta Casa. **REGISTRO** que o não cumprimento das determinações e das recomendações constantes do corpo desta decisão (notadamente em relação ao déficit atuarial, licitação e contrato) poderá comprometer as contas futuras do Regime em comento, além de ensejar a aplicação de penalidade pecuniária ao responsável, em razão da reincidência, nos termos do art. 104, inciso VI, da LCE nº 709/93.



Processo IPMU/144/2019 TCESP Balanço Exercício 2018



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE AUDITORES

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO:	TC-002698.989.18-3
ORGÃO:	Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
MUNICÍPIO:	Ubatuba
RESPONSÁVEL:	Flávio Berllard Gomes
PERÍODO:	01/01 a 05/03/2018
RESPONSÁVEL:	Sirleide da Silva
PERÍODO:	06/03 a 31/12/2018
ASSUNTO:	Balanço Geral do exercício de 2018
INSTRUÇÃO:	UR-14 / DSF-I
MPC:	Rafael Neubern Demarchi Costa



Processo IPMU/144/2019 TCESP Balanço Exercício 2018



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

Na instrução processual, a Fiscalização da Unidade Regional de Guaratinguetá – UR-14 fez consignar as seguintes ocorrências em relatório circunstanciado constante do Evento 13.29:

Item A.2.1-CONSELHO FISCAL:

- Observou-se Conselheiros eleitos cuja experiência profissional e conhecimentos técnicos, em princípio, são incompatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos do órgão.

Item A.2.2 - APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Observou-se Conselheiros nomeados pelo Prefeito Municipal e pela Câmara de Vereadores, cuja experiência profissional e conhecimentos técnicos, em princípio, são incompatíveis com as atividades que exerce na gestão de investimentos do órgão.

Item A.2.3 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

- Observou-se membro nomeado pelo Presidente do IPMU, cuja experiência profissional e conhecimentos técnicos, em princípio, são incompatíveis com as atividades que exerce na gestão de investimentos do órgão.

Item D.5 –ATUÁRIO:

- Déficit atuarial de R\$ 117.380.977,24.



Processo IPMU/144/2019 TCESP Balanço Exercício 2018



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

Os julgamentos das contas encontram-se na seguinte conformidade:

2015 – TC – 005259.989.15-0: Regulares com ressalvas. Decisão do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Saquis, publicado no DOE de 18/08/2020, com trânsito em julgado em 09/09/2020;

2016 – TC – 001572.989.16-8: Regulares com ressalvas. Decisão do Auditor Josué Romero, publicada no DOE de 11/07/2020, com trânsito em julgado em 03/08/2020;

2017 – TC – 002370.989.17-0: Regulares com ressalvas. Decisão do Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada no DOE de 09/10/2021, sem trânsito em julgado;

2019 – TC – 003065.989.19-6: Em trâmite;

2020 – TC – 004576.989.20-6: Em trâmite.



Processo IPMU/144/2019 TCESP Balanço Exercício 2018



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CÂNCER

De pronto, verifico que toda a instrução destes autos transcorreu sem quaisquer vícios, tendo os responsáveis pelo órgão sido regularmente notificados, tendo podido exercer todas as faculdades processuais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

No mérito, acompanho o posicionamento externado pela Assessoria Técnica Jurídica, por sua Unidade de Economia, bem como do Douto Ministério Público de Contas – MPC, no sentido da aprovação das contas em exame, uma vez que constato que as falhas levantadas pela Fiscalização não se revestiram de gravidade suficiente para ensejar a sua reprovação.

A favor do juízo de regularidade, assinalo que a entidade deu atendimento às finalidades para os quais foi criada, as despesas administrativas se mantiveram no limite legal, o Instituto obteve o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, não foram detectadas falhas na realização das despesas, quer irregulares, quer desprovidas de interesse público, bem como desvios ou malversação do erário, bem como foi constatada a boa ordem nos recolhimentos dos encargos sociais.



Processo IPMU/144/2019 TCESP Balanço Exercício 2018



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CÂNCER

No que tange à execução orçamentária, afirmo que se mostrou satisfatória, apresentando um superávit de execução orçamentária de R\$ 2.485.700,80, equivalente a 7,91% das receitas arrecadadas. Ressalto, todavia, os resultados econômico e patrimonial negativos de R\$ 52.083.185,62 e R\$ 129.143.672,23, respectivamente, decorrentes principalmente de constituição de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.

Quanto às ocorrências relativas aos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos, observo que a Resolução

CMN nº 3922, de 25/11/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695, de 27/11/2018, que acrescentou os parágrafos 4 e 5 ao artigo 1º, estabelecendo que se entende por responsáveis pela gestão, para fins dessa resolução, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social e os participantes do mercado de títulos e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes, incluindo nesse rol de pessoas, na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.

Assim, consoante muito bem expressou o Douto MPC, não apenas os membros do Comitê de Investimentos devem observar a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, como também os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo o devem fazê-lo.



Processo IPMU/144/2019 TCESP Balanço Exercício 2018



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CARIÓTIPO

No tocante ao déficit atuarial de R\$ 117.380.977,24, apuro que foi relatado pela Fiscalização de que foram implementadas as medidas indicadas no parecer atuarial e houve as transferências previstas na Lei Municipal nº 3.409/2011.

Além disso, constato que como medida recomendada no parecer atuarial, foi promulgada a Lei nº 4.157, de 28/03/2019, que alterou o plano de amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência, com aplicação de alíquotas crescentes. Nesse sentido, a eficiência do gestor é avaliada por meio de documentação hábil indicativa da sua atuação junto ao Executivo Municipal, na esfera de sua competência, objetivando a adoção das recomendações do atuário, fato este demonstrado no caso vertente.

De outro lado, verifico que mesmo implementadas as recomendações atuariais propostas, o déficit atuarial, com exceção do exercício anterior (2017), vem aumentando durante os últimos exercícios, conforme se observa:

Exercício	Situação Atuarial	Valor R\$
2015	Deficit	52.251.569,80
2016	Deficit	81.151.550,65
2017	Deficit	61.182.266,99
2018	Deficit	117.380.977,24

Tal circunstância ilustra que as medidas propostas nas reavaliações atuariais não estão sendo suficientes, o que coloca em risco a própria sustentabilidade do regime previdenciário local, necessitando a adoção de providências concretas e efetivas para recuperação atuarial do RPPS, sob pena de futuras consequências em desfavor dos segurados, de forma que alça a impropriedade ao campo das ressalvas e recomendações.



Processo IPMU/144/2019 TCESP Balanço Exercício 2018



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CARIÓTIPO

Noto que o plano de amortização do déficit atuarial, disposto na Lei Municipal nº 4.157, de 28/03/2019, prevê aportes financeiros pelo município em alíquotas crescentes, calculadas sobre o salário de contribuição ou do salário de benefício dos servidores ativos, correspondentes a 1,76% a partir de 01/01/2019 até 31,74% em 01/01/2034, ou seja, em 15 (quinze) anos há um aumento das alíquotas de 1.703,40%. Advirto, contudo, que o plano de amortização proposto não está acompanhado de demonstrativo da viabilidade orçamentária e financeira do ente federativo, em arrepio ao disposto pelo art. 19, § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013. Entendo que é necessário dar realismo financeiro ao plano de amortização do déficit atuarial, portanto, determino à Origem que, em conjunto com o Executivo Municipal, elaborem um estudo acerca da exequibilidade do mesmo.

Deve a Origem buscar também, suplementarmente, junto ao Executivo Municipal, a possibilidade do equacionamento do déficit atuarial através das medidas indicadas no inciso III do § 2º do art. 53 da Portaria 464 de 19/11/2018, ou seja, mediante:

- a) aporte de bens, direitos e ativos;
- b) aperfeiçoamento da legislação do RPPS e dos processos relativos à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios; e
- c) adoção de medidas que visem à melhoria da gestão integrada dos ativos e passivos do RPPS e da identificação e controle dos riscos atuariais do regime.

Por derradeiro, reitero recomendações ao RPPS para que providencie alterações na legislação local para adequá-la aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, caso não tenha realizado, versando sobre as normas de aplicação imediata incidente aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a exemplo do art. 9º e parágrafos, bem como sobre as normas não autoaplicáveis (alíquotas, requisitos de tempo de contribuição, tempo de efetivo exercício, cálculos de proventos, etc.), necessárias para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial.

Por todo o exposto, na boa companhia da Assessoria Técnica Jurídica, Unidade de Economia, bem como do Douto Ministério Público de Contas, à vista dos elementos que instruem os autos, nos termos do que dispõe a Resolução nº 03/2012

deste Tribunal, **JULGO REGULARES** com ressalvas as contas anuais de 2018 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, com as recomendações, determinações e alertas contidos nos autos.

Quito os responsáveis, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal.

Certificado de Regularidade Previdenciária



válido até abril de 2022



O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU teve a renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), um documento que atesta o cumprimento da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro, que rege os regimes de previdência social para servidores públicos. A certificação é emitida pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Economia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

E CERTIFICADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <https://www.sps.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 05/10/2021
VÁLIDO ATÉ 03/04/2022

N.º 987209 -
201065



SA/14840/2019 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

Prazo: 13/11/2021
 Projeto de Lei
Complementar em
tramitação na Câmara
Municipal de Ubatuba em
19/10/2021

COMUNICADO SDG Nº 34/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no § 6º do art. 9º e art. 33 da Emenda Constitucional 103/19, §§ 14 a 16 do art. 40 e art. 202 da Constituição Federal e em face do disposto da Lei Complementar 109 de 2004 e da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar de 19 de fevereiro de 2004.

COMUNICA PREFEITOS DE MUNICÍPIOS QUE POSSUAM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE

Os Municípios deverão instituir até 13 de novembro de 2021, por lei de iniciativa do Poder Executivo, regime de previdência complementar, independentemente de possuírem servidores com remuneração acima do teto do RGPS, que será efetivado oportunamente por instrumento de entidade fechada de previdência complementar.

O convênio de adesão à Entidade Fechada de Previdência Complementar deve ser precedido de processo de seleção pública, de acordo com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

O processo de seleção deve contemplar, no mínimo, exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia da boa prestação de gestão dos planos de benefícios; comprovação de experiência da entidade; características do plano de benefícios oferecido; histórico de rentabilidade dos planos; forma de operação da entidade assim como análise da economicidade das propostas.

Doutrosim, recomenda-se constar do processo de seleção formalizado: publicação do edital, o comparativo das propostas e a motivação da escolha, podendo ser estabelecido após a contratação, processo formal de acompanhamento da gestão do plano de benefícios.

Atente-se que a não instituição do Regime de Previdência Complementar no prazo estipulado impossibilitará a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento necessário para: realizar as transferências voluntárias de recursos para União; celebrar acordos, contratos e convênios; bem como, para receber empréstimos e financiamentos de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberar recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras; e receber os pagamentos referentes à compensação previdenciária.

SDG, em 18 de junho de 2021

SERGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



SA/3383/2021 Projeto de Lei de aumento da Contribuição Patronal



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

Elevação da Alíquota de:

De: 16,25%

Para: 18,41%

Aprovação na 6ª Sessão
Extraordinária de 22/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Minuta Projeto de Lei

ALTERA INCISO II DO ARTIGO 97 DA LEI 2480/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) - Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba - Estado de São Paulo, usando nas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso II do artigo 97 da Lei nº 2.050, de 16 de fevereiro de 2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Inc. II

II - Transferências Financeiras do Município, no valor correspondente a 18,41% (dezoito virgula quatrocenta e um por cento) do salário de contribuição ou salário de benefício dos servidores ativos, efetuadas mensalmente ao IPMU.

Art. 2º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 3405 de 24 de agosto de 2013.

DAÇO ANCHISTA - Ubatuba, XX de XXXXXX de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Arquivos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



IPMU/106/2021 Relatório de Atendimento Janeiro/Setembro



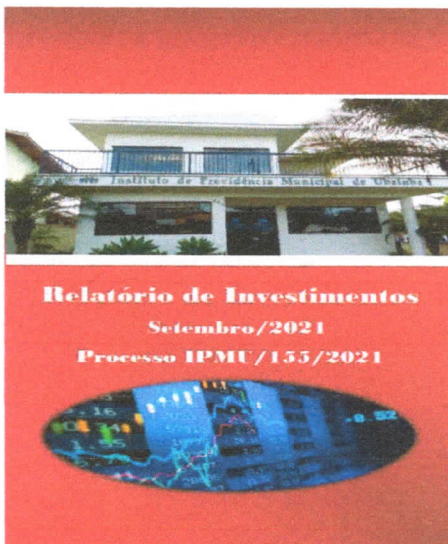
OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



IPMU/155/2021 Relatório de Investimentos



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



O pesado mês de setembro se foi deixando para trás um rastro de destruição somente visto em março de 2020, quando foi deflagrada a crise pandêmica, acumulando perdas em nível global.

- ❑ A China trouxe novamente parte dos elementos da tensão, entre eles o problema de energia e consumo de carvão, a questão da possível quebra da Evergrande, ambos eventos já levando a mudanças em diversas projeções e pesquisas de gerentes, além do choque de oferta e o fechamento de portos e zonas fabris ainda não resolvidos.
- ❑ Nos EUA, o debate sobre o fim dos estímulos também elevou a tensão entre os investidores, receosos pela retirada da forte liquidez mensal fornecida pelo governo americano.
- ❑ A inflação ganha força em nível global, para o 'espanto' dos formuladores de políticas monetárias que inundaram o mundo de liquidez e recursos e agora se recusam a entender as consequências macroeconômicas básicas de tal evento.



CENÁRIO MACROECONÔMICO



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINH^o

Apesar do quadro positivo da pandemia e da conseqüente abertura dos mercados, continuamos com um cenário econômico bem conturbado, principalmente em função do contexto político/fiscal e inflação mais forte. Essas incertezas mantiveram a forte volatilidade nos mercados em setembro, resultando em mais um mês difícil, com impacto tanto nas curvas de juros quanto no IBOVESPA.

As incertezas fiscais para os próximos anos continuam impactando as curvas de juros, que se mantém em níveis elevados frente ao cenário de juros reais atuais, em que pese aos números positivos da Dívida/PIB para este ano.

Na renda variável local, a pressão inflacionária reforçada pela crise hídrica e cenário político conturbado continuaram trazendo impactos negativos, resultando em mais um mês ruim para o Ibovespa, em que pesem a maioria das empresas listadas continuarem apresentando excelentes resultados.

Com mais inflação e menos impulso monetário, o cenário de crescimento para 2022 segue com viés negativo.



CENÁRIO MACROECONÔMICO



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINH^o

Fatos Que Marcaram Os Mercados No Mês

	Renda Fixa	Câmbio	Bolsa
Notícias a respeito das dificuldades da incorporadora Evergrande na China despertaram receios de uma crise sistêmica de crédito imobiliário.	↓	↓	↓
O aumento da alíquota do IOF para bancar o aumento do valor do bolsa-família passou a mensagem de que o governo fará tudo o que for necessário para gastar mais em ano eleitoral.	↓	—	↓
O Fed adotou um tom um pouco mais <i>hawkish</i> em seu comunicado, sinalizando um processo de <i>tapering</i> mais agressivo do que o esperado.	↓	↓	—
Estudos sobre a extensão do auxílio emergencial por fora do teto de gastos pesou sobre os mercados.	↓	↓	↓



CENÁRIO MACROECONÔMICO

Historicamente, o mercado de ações apresenta uma alta forte nos primeiros doze meses após o fim de uma recessão e altas bem mais modestas nos anos seguintes.

A bolsa brasileira também foi afetada pelas discussões no âmbito fiscal, chegando a recuar mais de 4% no mês, mas recuperando parcialmente as perdas, fechando agosto com perdas de 2,5%.



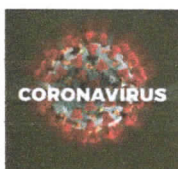
CENÁRIO MACROECONÔMICO



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



Para os próximos meses o principal ponto de atenção ainda segue sendo as preocupações com relação a política monetária, principalmente a norte-americana



Além dos pontos recorrentes em relação a pandemia, onde a vacinação segue sendo fundamental para retomada das economias e a variante Delta o principal motivador que pode atrasar a retomada econômica



Ponto de atenção com relação a crise hídrica no Brasil, principalmente a sua contribuição para a aceleração da inflação, uma vez que os reservatórios estão em baixa, e devido ao seu peso não está sendo contabilizado nas previsões do PIB – Produto Interno Bruto, podendo ter surpresas nas próximas divulgações

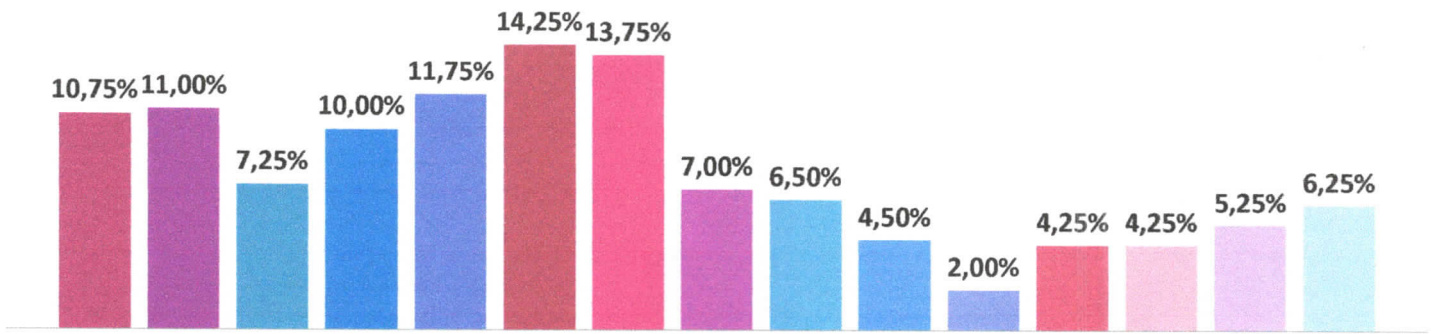


Taxa Básica de Juros



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

■ 2010 ■ 2011 ■ 2012 ■ 2013 ■ 2014 ■ 2015 ■ 2016 ■ 2017
■ 2018 ■ 2019 ■ 2020 ■ jun/21 ■ jul/21 ■ ago/21 ■ set/21



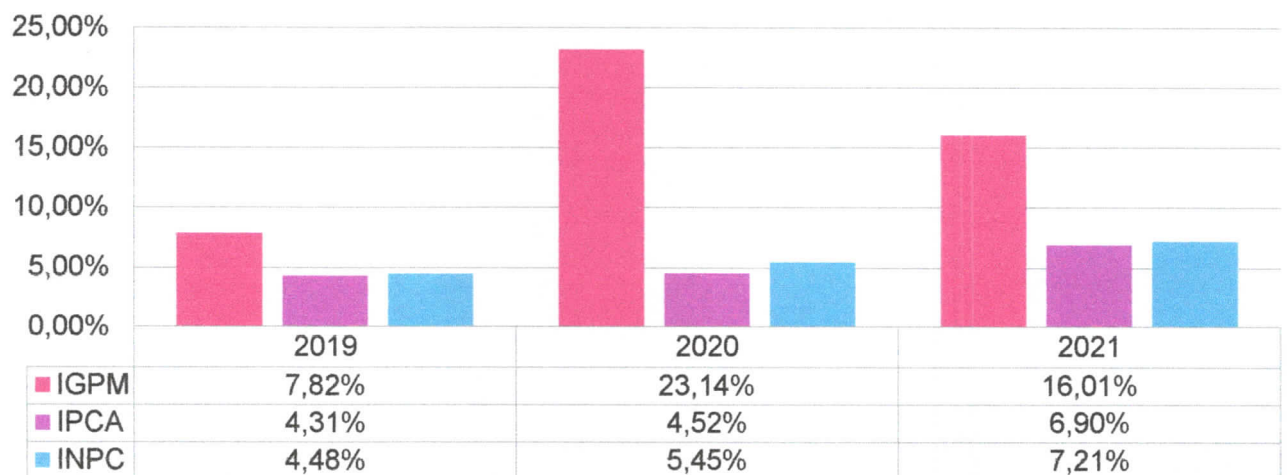
Taxa Selic



Inflação Consolidada Jan/Set 2021



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



Desempenho dos Principais Indicadores de Renda Fixa e Renda Variável até 09/2021



Diferente do mês passado, neste mês as ações globais destruíram performance, porém exposição comprada em alguns fundos em dólar compensou essa a queda.



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O MELHOR CAMINHO

Se analisarmos o comportamento das ações globais ao longo de 2021, notaremos que em setembro interrompemos um longo ciclo de altas mensais consecutivas que vinha desde fevereiro. Temores com uma possível recuperação mais lenta da economia chinesa junto à perspectiva de antecipação da retirada de estímulos por parte da autoridade monetária dos Estados Unidos impactaram os mercados.

Apesar disso, a grande tendência de recuperação da atividade, com alta liquidez continua. Permanecemos com um cenário positivo para ações globais no médio e longo prazo.

O Dólar se valorizou frente ao Real em setembro e foi o grande responsável pelo retorno positivo do fundo no mês. Este é um exemplo de como manter posições compradas nas moedas fortes dos países desenvolvidos pode funcionar como um seguro em momentos de stress.



Renda fixa pode ficar mais atraente

Outro movimento a ser observado, segundo os analistas, é o dos juros, que podem subir ainda mais diante da perspectiva de novas altas da inflação. Novos avanços nos juros devem causar deslocamentos de investimentos da Bolsa para a renda fixa. Destaque para o risco de debandada de investidores de curto prazo, o que pode piorar os índices da Bolsa nos próximos meses. Parte dos investidores já está exigindo um retorno maior, faz posições defensivas, com proteção maiores e exige ganhos maiores. Esses investidores de curto prazo já não colocam o Brasil como um emergente estável —o que é problemático para o país.

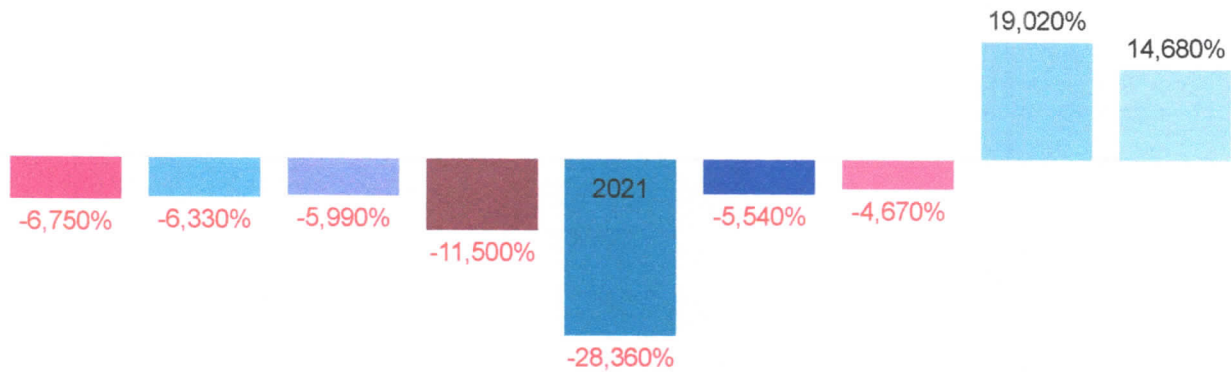
Performance Janeiro-Setembro de 2021



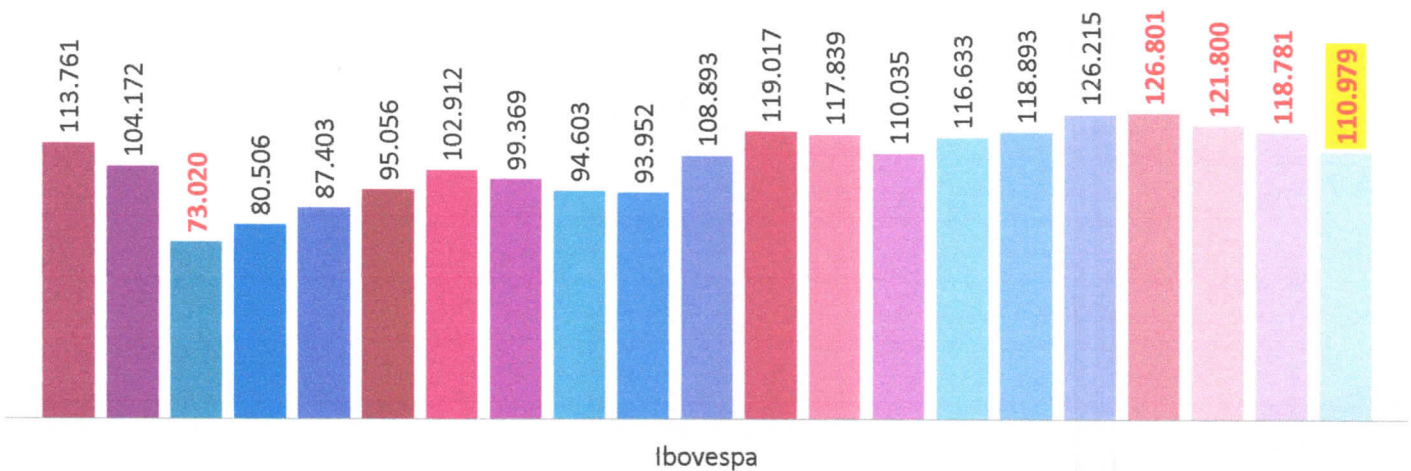
Performance Janeiro-Setembro de 2021



■ Ibovespa ■ IBRX-50 ■ IBRX-100 ■ Iconsumo ■ Imobiliário ■ Small Caps ■ Idividendos ■ BDRX ■ S&P 500



■ jan/20 ■ fev/20 ■ mar/20 ■ abr/20 ■ mai/20 ■ jun/20 ■ jul/20 ■ ago/20 ■ set/20 ■ out/20 ■ nov/20
■ dez/20 ■ jan/21 ■ fev/21 ■ mar/21 ■ abr/21 ■ mai/21 ■ jun/21 ■ jul/21 ■ agosto ■ setembro





Estratégias CDI

Porto seguro em cenários de risco e elevação dos juros

Nesta edição do "entenda o mercado" trazemos em destaque uma das modalidades de investimentos mais conhecidas pelos investidores locais, trata-se dos chamados fundos DI.

Como regra geral os fundos "renda fixa" são aqueles que devem ter como principal fator de risco de suas carteiras a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos. Dessa forma, um fundo renda fixa que tenha como objetivo retornos atrelados à variação do CDI (acompanhar ou superar esse indicador), terá sua carteira majoritariamente composta por ativos cuja remuneração esteja atrelada ao índice, diretamente ou de forma sintética.

A depender da estratégia de carteira utilizada, os fundos renda fixa podem também receber o sufixo "Referenciado DI", sinalizando ao investidor que, em termos estratégicos, no mínimo 95% da sua carteira estará atrelada ao benchmark de referência, através de títulos públicos federais, ativos financeiros de renda fixa considerados pelo Gestor como "baixo risco de crédito" ou cotas de fundos que tenham como benchmark o mesmo indicador. Nesse sentido, fundos referenciados DI, por terem alocações majoritárias em letras financeiras do tesouro (TPF atrelado a SELIC) ou outros ativos financeiros de baixo risco, são lidos como estratégias mais conservadoras e com menor de volatilidade.

Outra característica importante dessa modalidade de fundo é que seu comportamento tem altíssima correlação com os movimentos da taxa básica de juros, ou seja, em momentos de queda da SELIC o retorno nominal dos fundos DI irá cair e, em momentos de elevação da taxa básica de juros, seu rendimento nominal tenderá a crescer.

De forma ampla os fundos DI tendem a ter carteiras mais seguras em termos de risco de mercado (oscilação das taxas) e risco de crédito (a depender dos papéis alocados pelo Gestor), característica que somada a altíssima liquidez, comum a esse tipo de estratégia, permite que sejam utilizados como "ancoragem" da carteira em momentos de aumento das incertezas e de turbulências no mercado.

A legislação 3922/10 (e alterações posteriores) permite aos RPPS, de modo geral, a alocação de até 40% do patrimônio total nessa modalidade de investimentos. Aqueles RPPS que atingiram níveis diferenciados de governança é permitido usufruir de limites estendidos nesse segmento de aplicação. Sabemos que os investidores previdenciários têm objetivos de retorno bastante específicos e buscam rentabilizar suas carteiras acima da inflação, visando manter tanto o equilíbrio financeiro quanto atuarial de suas reservas, o que faz com que os fundos DI sejam utilizados, grosso modo, apenas como reserva de liquidez. No entanto é importante lembrar que determinados momentos de conjuntura, estratégias DI podem capturar os movimentos de normalização de política monetária, trazendo um incremento de retorno para a carteira total, ao passo que criam também uma camada de proteção em caso de aumento da volatilidade dos ativos. Dessa forma, olhar para essas estratégias com foco nessa dupla função, pode auxiliar nessa busca maior, especialmente em momentos de persistência das pressões inflacionárias e elevação de juros.

Mais um ponto importante a ser lembrando é que existem diferentes ciclos de mercado e, a depender da conjuntura, aqueles ativos mais acessados pelos RPPS podem sofrer um pouco mais com volatilidade, em decorrência da marcação à mercado. Essa oscilação é sentida de forma mais intensa em ativos prefixados (subgrupo IRF-M) e índice de preços (subgrupo IMA-B) mais longos. Dessa forma, o monitoramento constante dos movimentos de mercado, do comportamento da inflação e das expectativas de juros futuros pode sinalizar ao Gestor de RPPS quais caminhos estratégicos adotar tanto na busca por oportunidades quanto na identificação de estratégias de proteção.

E você, como tem usado os fundos DI em sua carteira? Conheça mais sobre o comportamento das estratégias e **Entenda o Mercado!**

Referência: CVM. IN CVM 555. Rio de Janeiro: 2014. Disponível em: <http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/Inst555.html>. Acesso em: 08 out. 2021.





CARTEIRA DE INVESTIMENTOS



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

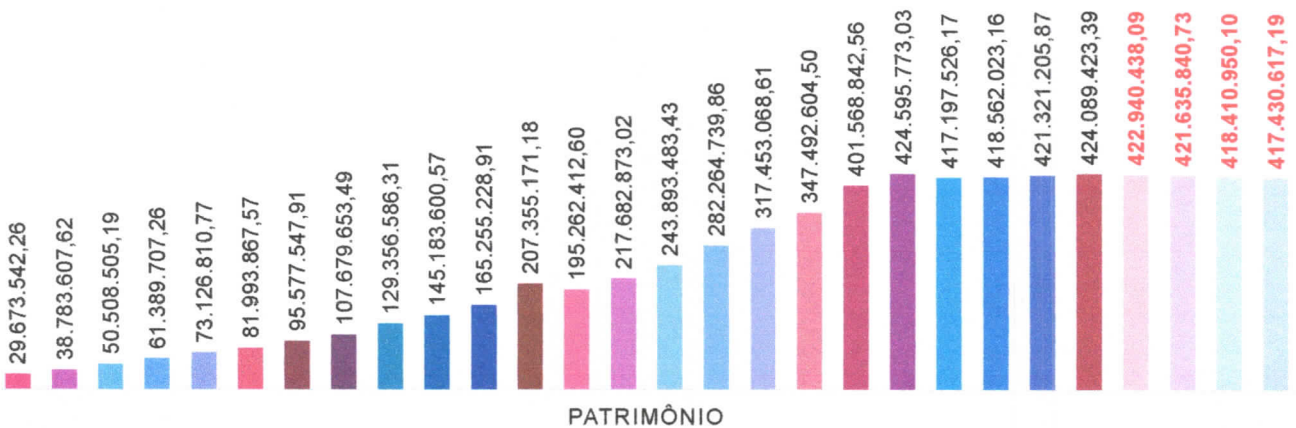


Evolução Patrimônio



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

- 2001
- 2002
- 2003
- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2021
- fev/21
- mar/21
- abr/21
- mai/21
- jun/21
- jul/21
- ago/21
- set/21



PATRIMÔNIO

Resultado dos Investimentos



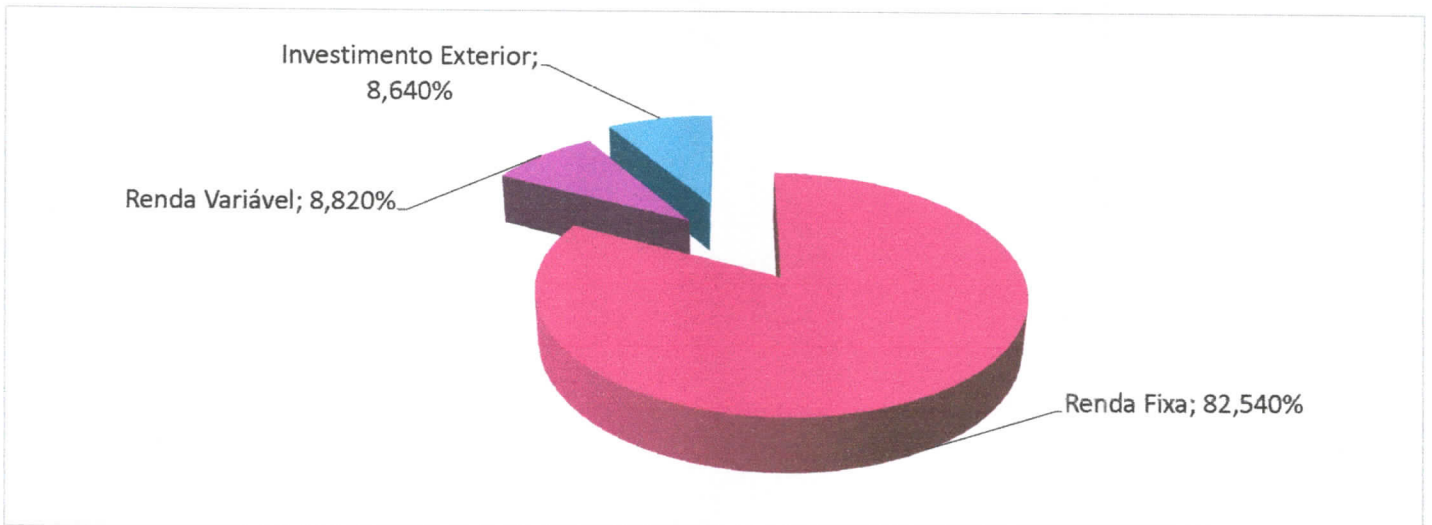
	Valorização	Desvalorização	Consolidado	
jan/21	927.887,29	-2.609.270,22	-1.681.382,93	
fev/21	620.916,18	-4.470.738,02	-3.849.821,84	
mar/21	2.725.727,51	-954.230,52	1.771.496,99	
abr/21	3.257.112,12	-396.209,16	2.860.902,96	
mai/21	3.951.999,58	-1.022.782,06	2.929.217,52	-2.529.145,16
jun/21	968.142,69	-854.127,99	114.014,70	
jul/21	1.729.286,64	-2.848.884,00	-1.119.597,36	
ago/21	989.029,08	-3.877.188,73	-2.888.159,65	
set/21	1.455.708,14	-2.121.523,69	-665.815,55	
	16.625.809,23	-19.154.954,39		

Composição da carteira de investimentos

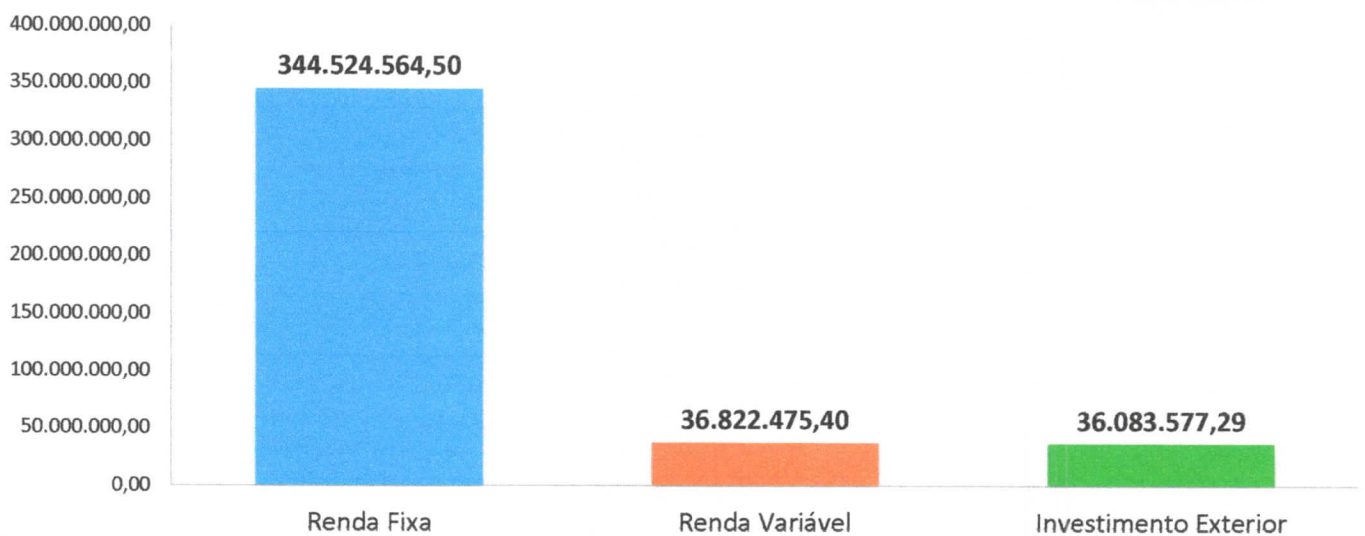


Investimentos	Valorização	Desvalorização	Consolidado
Renda Fixa	417.629,32	0,00	417.629,32
Renda Fixa	300.524,08	-372.041,76	-71.517,68
Renda Fixa	525.580,59	-26.456,45	499.124,14
Renda Variável	0,00	-1.669.514,26	-1.669.514,26
Investimento Exterior	157.494,64	-23.074,90	134.419,74
Investimento Exterior	54.479,51	-30.436,32	24.043,19
Total	1.455.708,14	-2.121.523,69	-665.815,55

Composição da carteira de investimentos



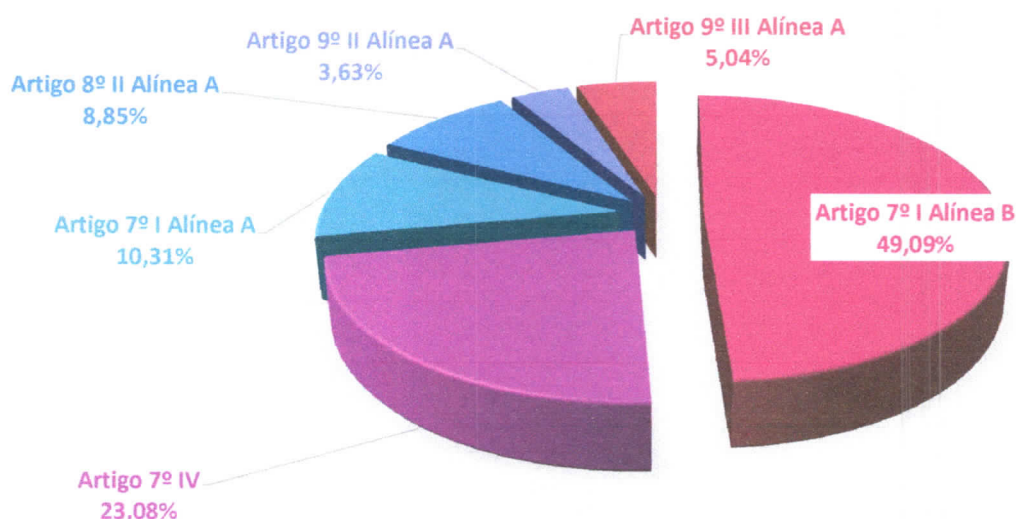
Composição da carteira de investimentos



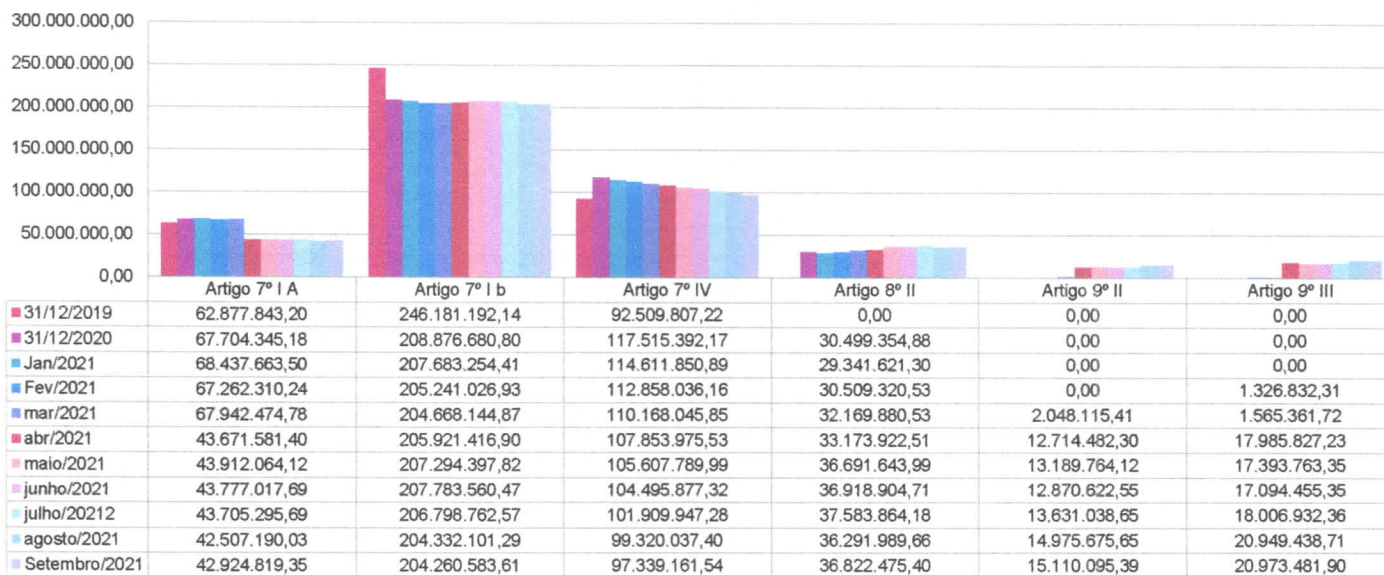


Investimentos	Enquadramento	set/21	% PL
Renda Fixa	Artigo 7º I A	42.924.819,35	10,28%
Renda Fixa	Artigo 7º I B	204.260.583,61	48,93%
Renda Fixa	Artigo 7º IV	97.339.161,54	23,32%
Renda Variável	Artigo 8º II A	36.822.475,40	8,82%
Investimento Exterior	Artigo 9º II A	15.110.095,39	3,62%
Investimento Exterior	Artigo 9º III A	20.973.481,90	5,02%
Total		417.430.617,19	100,00%

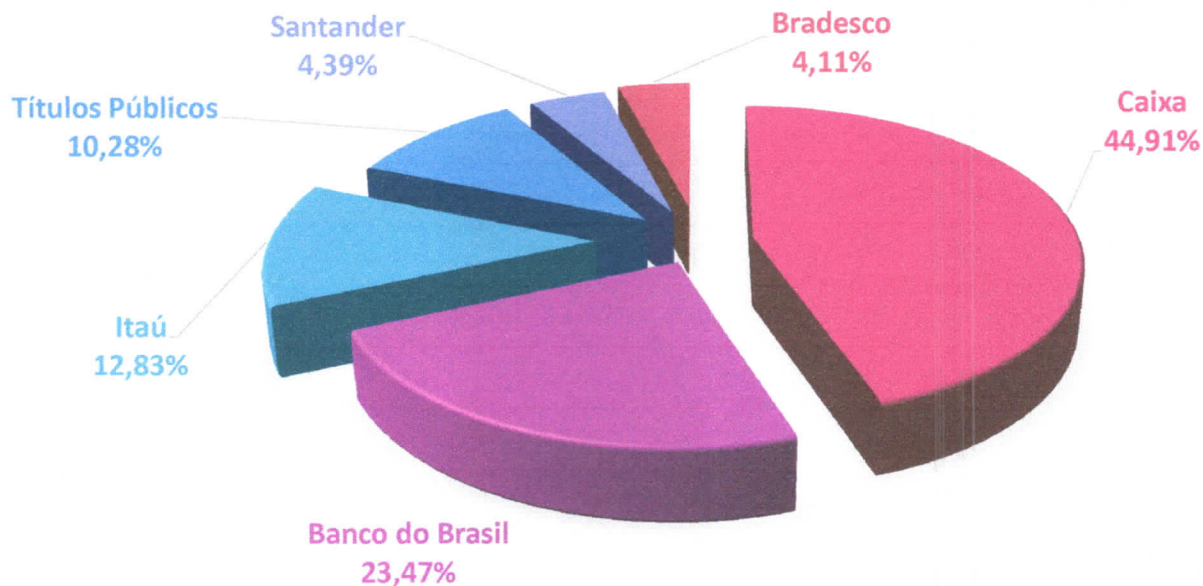
Aplicação por enquadramento



Aplicação por enquadramento



Alocação por gestor

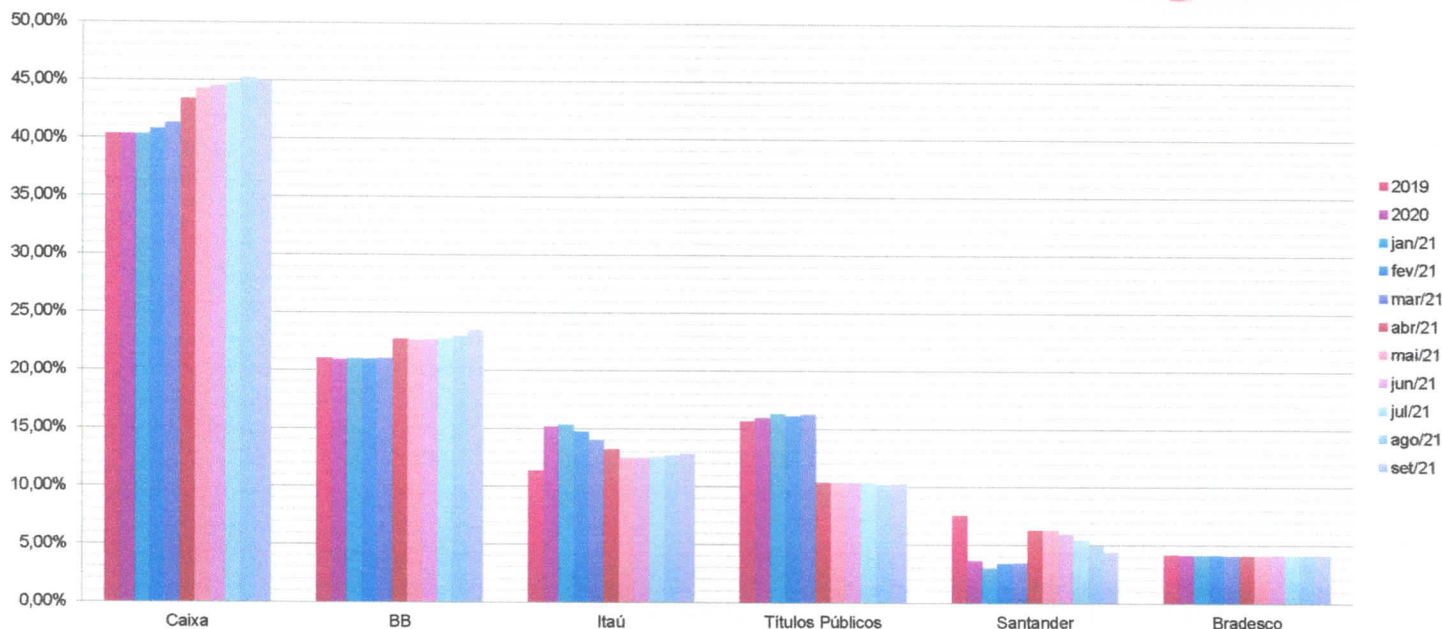




Alocação por gestor



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CARIÓTIPO



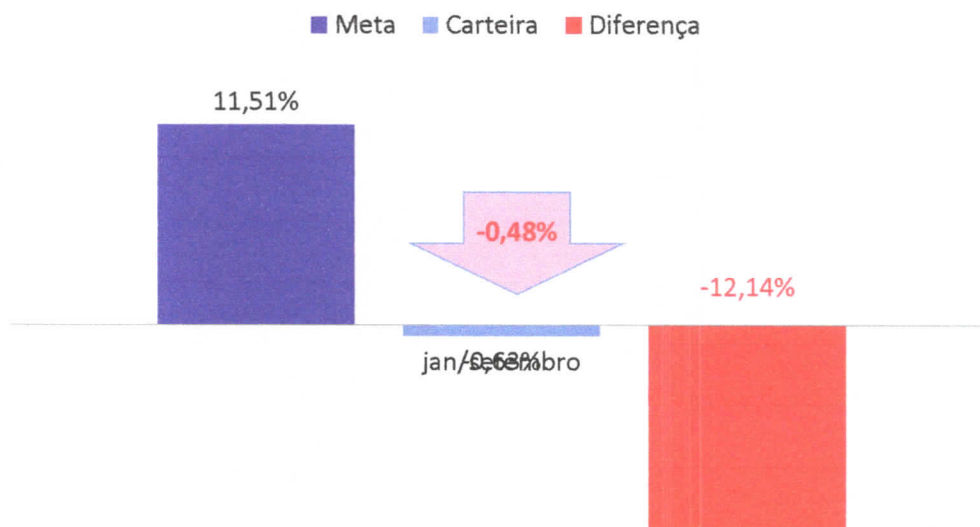
Meta Atuarial



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CARIÓTIPO

Para o **exercício de 2021**, considerando o resultado da duração do passivo do IPMU a taxa de juros definida é de **5,41% + INPC**.

O desempenho da carteira no início de 2021 não foi positivo, refletindo a instabilidade do mercado financeiro em consequência da pandemia do Covid 19.

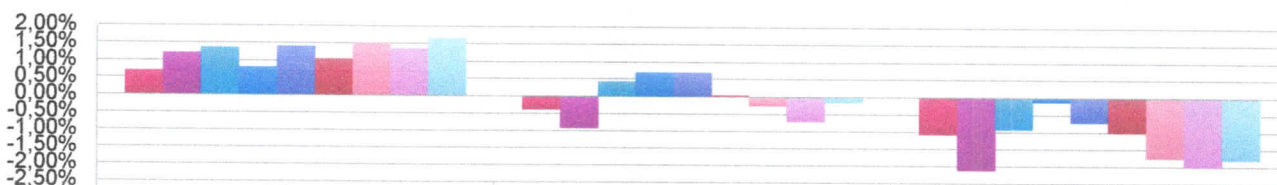




Meta Atuarial



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



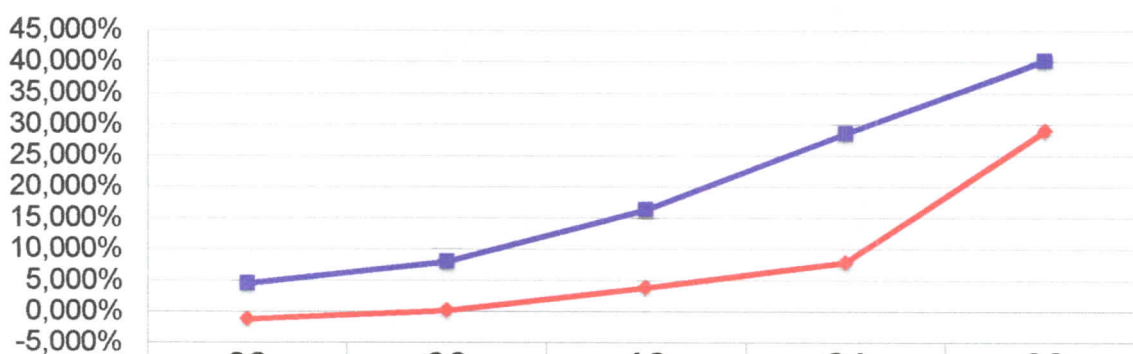
	Meta	Patrimônio	Diferença
■ jan/21	0,69%	-0,39%	-1,08%
■ fev/21	1,20%	-0,92%	-2,12%
■ mar/21	1,35%	0,43%	-0,92%
■ abr/21	0,80%	0,68%	-0,12%
■ mai/21	1,40%	0,69%	-0,71%
■ jun/21	1,04%	0,03%	-1,01%
■ jul/21	1,49%	-0,26%	-1,75%
■ ago/21	1,35%	-0,72%	-2,01%
■ set/21	1,65%	-0,16%	-1,81%



Meta Atuarial



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



	03 meses	06 meses	12 meses	24 meses	36 meses
—●— Carteira	-1,137%	0,253%	3,910%	7,908%	29,010%
—■— Meta Atuarial	4,557%	7,981%	16,378%	28,600%	40,254%

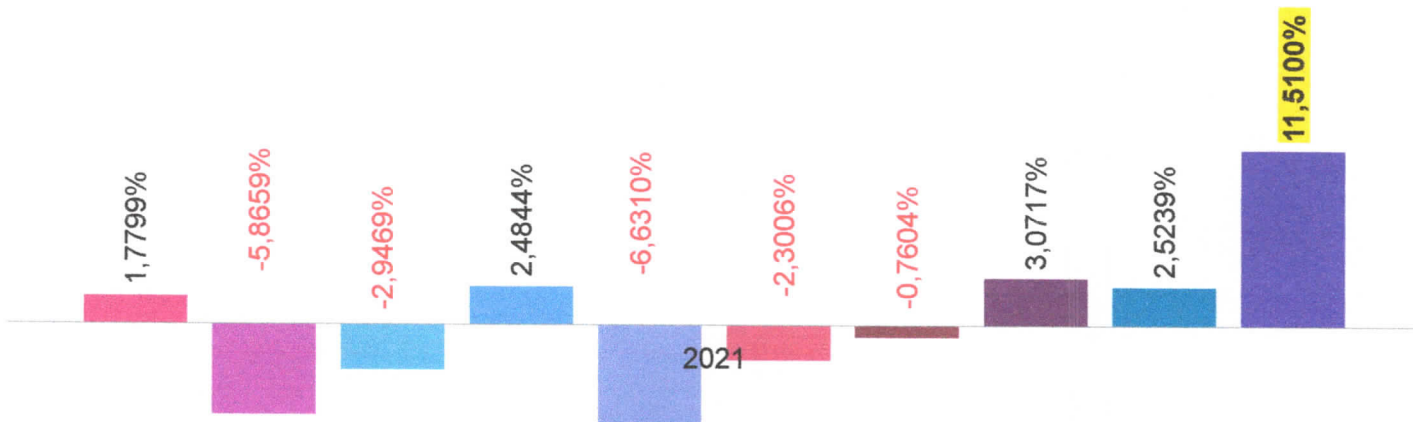


Meta Atuarial x Renda Fixa (2021)



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

■ IRFM1 ■ IRFM 1+ ■ IRFM Total ■ IMA-B 5 ■ IMA-B 5+ ■ IMA-B Total ■ IMA-Geral ■ IDKA 2 ■ CDI ■ Meta Atuarial

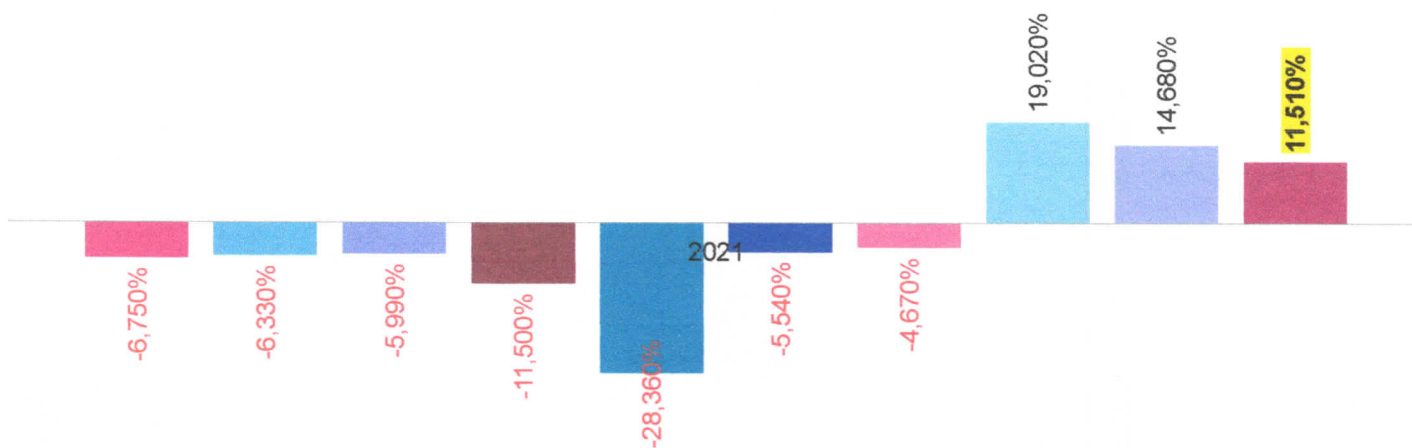


Meta Atuarial x Renda Variável 2021

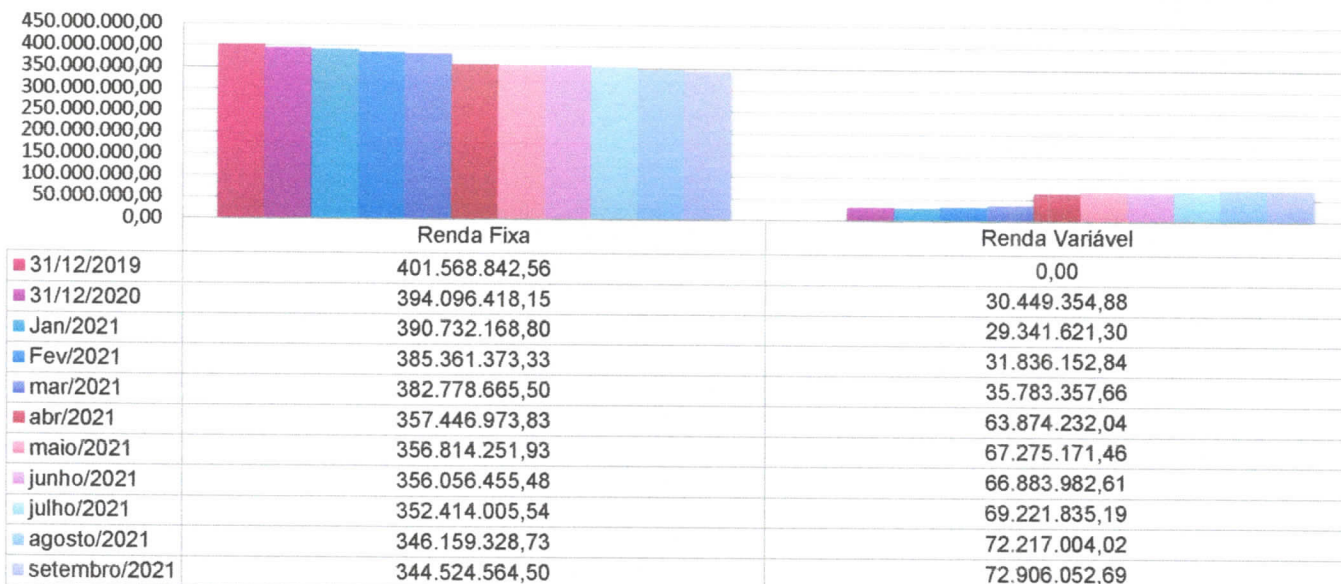


OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

■ Ibovespa ■ IBRX-50 ■ IBRX-100 ■ Iconsumo ■ Imobiliário ■ Small Caps ■ Idividendos ■ BDRX ■ S&P 500 ■ Meta Atuarial



Diversificação por classe de ativos fatores de risco



Comitê de Investimentos Deliberações – 20/10/2021





Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CURENHO!

- ❖ O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.
- ❖ Recomendação de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias.
- ❖ Sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDkA IPCA 2A).

Condições básicas para o desenvolvimento do Mercado de Ações?

- Estabilidade econômica, inflação baixa
- Crescimento econômico
- Crescimento de lucro das empresas listadas na Bolsa
- Menores taxas de juros estimulam os investidores à diversificação de carteiras
- Legislação clara do mercado
- Segurança jurídica



Comparativo RPPS



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CURENHO!

RPPS	UF	Patrimônio	Renda Fixa	Renda Variável	Exterior	Meta Atuarial %	Meta Atuarial	Carteira	Mês	Consultoria
Alagoas	AL	R\$ 685.098.126,03	R\$ 685.098.126,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	IPCA+4%	6,31%	0,87%	jul/21	Lumens
Amazonas	AM	R\$ 4.240.079.960,63	R\$ 1.998.010.532,38	R\$ 1.679.546.358,40	R\$ 562.523.069,85	IPCA+5,45%	9,48%	-	ago/21	-
Angra dos Reis	RJ	R\$ 977.354.112,50	R\$ 680.632.628,07	R\$ 248.514.374,86	R\$ 48.207.109,57	IPCA+5,43%	-	2,16%	mai/21	Crédito e Mercado
Bertioga	SP	R\$ 643.149.587,69	R\$ 428.636.822,21	R\$ 178.009.284,84	R\$ 36.503.480,64	IPCA+5,47%	9,46%	-0,93%	ago/21	LDB
Barueri	SP	R\$ 2.441.220.696,46	R\$ 1.497.210.518,01	R\$ 944.010.178,45	R\$ 0,00	IPCA+5,47%	9,85%	1,46%	ago/21	-
Blumenau	SC	R\$ 497.348.883,25	R\$ 351.826.705,86	R\$ 127.794.656,81	R\$ 17.727.520,58	INPC+5,47%	9,00%	1,47%	jul/21	SMI Consultoria
Cabedelo	PB	R\$ 231.550.300,06	R\$ 161.517.215,00	R\$ 63.973.946,83	R\$ 6.059.138,23	IPCA+6,78%	12,26%	-0,67%	set/21	Crédito e Mercado
Caçador	SC	R\$ 144.722.449,57	R\$ 74.529.311,36	R\$ 55.289.060,28	R\$ 14.904.077,93	INPC+5,47%	6,69%	3,15%	jun/21	Mais Valia
Camaçari	BA	R\$ 358.003.639,73	R\$ 268.082.598,08	R\$ 73.843.081,07	R\$ 16.078.020,58	IPCA+5,47%	9,05%	-0,71%	ago/21	SMI Consultoria
Divinópolis	MG	R\$ 506.007.292,32	R\$ 334.481.214,79	R\$ 122.446.616,58	R\$ 49.079.460,95	IPCA+5,87%	-	-	ago/21	LDB
Doutor Severiano	RN	R\$ 15.482.675,46	R\$ 14.225.044,34	R\$ 1.257.631,12	R\$ 0,00	IPCA+5,16%	-	-	jul/21	-
Foz do Iguaçu	PR	R\$ 451.021.014,27	R\$ 331.379.825,94	R\$ 103.422.193,78	R\$ 16.218.994,55	-	8,23%	1,59%	jul/21	-
Guaruja	SP	R\$ 853.664.158,79	R\$ 472.649.518,02	R\$ 313.888.891,43	R\$ 67.125.749,34	IPCA+5,42%	-	-0,76%	ago/21	-
Guarulhos	SP	R\$ 610.415.547,13	R\$ 365.317.599,21	R\$ 184.480.563,14	R\$ 60.617.384,78	INPC+5,45%	9,73%	1,95%	ago/21	-
Indaial	SC	R\$ 1.437.864.702,33	R\$ 870.450.125,95	R\$ 424.917.455,69	R\$ 142.497.122,69	INPC+5,41%	11,51%	-1,09%	set/21	Crédito e Mercado
Ilhabela	SP	R\$ 388.174.952,13	R\$ 259.611.407,98	R\$ 105.816.491,95	R\$ 22.747.052,19	IPCA+5,42%	6,47%	2,43%	jun/21	-
Ipojuca	PE	R\$ 328.568.770,44	R\$ 206.676.421,20	R\$ 90.712.279,99	R\$ 31.180.069,25	IPCA+5,42%	9,43%	0,39%	ago/21	LEMA Economia & Finanças
Irauçuba	CE	R\$ 43.393.973,91	R\$ 34.671.570,48	R\$ 8.722.403,43	R\$ 0,00	IPCA+5,43%	9,44%	-0,15%	ago/21	-
Itajaí	SC	R\$ 977.099.255,03	R\$ 622.060.671,35	R\$ 257.862.166,44	R\$ 97.176.417,24	IPCA+5,47%	9,06%	0,99%	ago/21	SMI Consultoria
Itatiaia	RJ	R\$ 169.087.901,02	R\$ 88.675.876,18	R\$ 64.529.561,57	R\$ 15.882.463,27	IPCA+5,64%	7,59%	1,09%	jul/21	Crédito e Mercado
Joinville	SC	R\$ 3.080.921.948,99	R\$ 2.734.274.656,13	R\$ 223.322.773,82	R\$ 123.324.519,04	INPC+5,39%	6,72%	0,11%	jun/21	-
João Pessoa	PB	R\$ 363.642.948,37	R\$ 247.430.475,99	R\$ 87.392.419,13	R\$ 28.820.053,25	IPCA+4,42%	5,98%	2,12%	jun/21	LEMA Economia & Finanças
Jundiá	SP	R\$ 2.104.425.934,47	R\$ 972.318.618,45	R\$ 909.264.838,17	R\$ 222.842.477,85	IPCA+5,41%	9,45%	-3,03%	ago/21	LDB
Lucas do Rio Verde	MT	R\$ 198.750.045,32	R\$ 155.559.442,54	R\$ 42.687.450,51	R\$ 503.152,27	-	8,28%	0,16%	jul/21	-
Maringá	PR	R\$ 558.704.107,53	R\$ 304.085.569,23	R\$ 205.002.299,53	R\$ 49.616.238,77	IPCA+5,45%	11,22%	-0,43%	set/21	Crédito e Mercado
Manaus	AM	R\$ 1.232.055.619,80	R\$ 594.874.723,94	R\$ 516.152.584,66	R\$ 121.028.311,20	IPCA+5,44%	8,00%	2,45%	jul/21	-
Mato Grosso	MT	-	-	-	-	IPCA+4,50%	-	-	-	-
Navegantes	SC	R\$ 256.095.256,14	R\$ 133.373.211,24	R\$ 95.612.236,69	R\$ 27.109.808,21	IPCA+5,47%	8,07%	2,88%	jul/21	SMI Consultoria
Nilópolis	RJ	R\$ 8.177.745,96	R\$ 6.519.346,93	R\$ 1.335.367,04	R\$ 323.031,99	IPCA+5,42%	7,99%	0,12%	jul/21	-
Pinhal	PR	R\$ 343.129.933,05	R\$ 205.526.684,75	R\$ 124.912.830,51	R\$ 12.690.417,79	IPCA+5,79%	9,69%	0,41%	ago/21	Crédito e Mercado
Piracema	SP	R\$ 113.463.392,22	R\$ 75.584.530,74	R\$ 27.427.768,68	R\$ 10.451.092,80	IPCA+5,42%	9,43%	4,58%	ago/21	LDB
Praia Grande	SP	R\$ 770.751.825,98	R\$ 451.344.814,44	R\$ 241.184.008,45	R\$ 78.223.003,09	INPC+5,42%	9,71%	-0,82%	ago/21	Crédito e Mercado
Quatro Barras	PR	R\$ 70.994.823,75	R\$ 59.187.913,14	R\$ 11.806.910,61	-	INPC+5,38%	8,27%	-0,61%	ago/21	-
Recife	PE	R\$ 2.574.647.537,09	R\$ 1.520.583.124,41	R\$ 804.622.071,21	R\$ 249.442.341,47	IPCA+5,41%	11,19%	1,52%	set/21	-
Ribeirão Preto	SP	R\$ 456.759.815,49	R\$ 352.529.407,75	R\$ 95.331.143,35	R\$ 8.899.264,39	INPC+5,50%	11,58%	-1,63%	set/21	LDB

RPPS	UF	Patrimônio	Renda Fixa	Renda Variável	Exterior	Meta Atuarial %	Meta Atuarial	Carteira	Mês	Consultoria
Rio das Ostras	RJ	R\$ 594.858.543,45	R\$ 359.012.193,51	R\$ 176.061.537,72	R\$ 59.784.812,22	IPCA+5,47%	9,49%	2,40%	ago/21	-
Salvador	BA	-	-	-	-	IPCA+5,39%	-	-	set/21	-
Sorocaba	SP	-	-	-	-	IPCA+5,48%	-	-	-	-
São João da Boa Vista	SP	R\$ 158.108.834,09	R\$ 110.358.680,96	R\$ 45.914.249,01	R\$ 1.835.904,12	IPCA+5,47%	9,47%	-1,05%	ago/21	LDB
São José do Rio Preto	SP	R\$ 397.596.140,62	R\$ 252.053.173,74	R\$ 109.203.369,22	R\$ 36.339.597,66	IPCA+5,41%	9,43%	1,71%	ago/21	LDB
São José dos Campos	SP	R\$ 2.110.603.633,28	R\$ 1.199.348.847,10	R\$ 697.194.209,23	R\$ 214.060.576,95	IPCA+4,80%	7,65%	2,51%	jul/21	-
Toledo	PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ubatuba	SP	R\$ 417.430.617,19	R\$ 3.444.524.564,50	R\$ 36.822.475,40	R\$ 36.083.577,29	INPC+5,41%	11,51%	-0,63%	set/21	-
Vitória	ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-



R\$ 1.219.295.778,85 - Patrimônio

Manaus
Sem Consultoria

07/2021

Carteira
2,45%

Meta
8,00%

RF 47,74% PL
RV 42,33% PL
IE 9,93% PL



R\$ 397.596.140,62- Patrimônio

São José do Rio
Preto
Com Consultoria

08/2021

Carteira
1,71%

Meta
9,43%

RF 63,39% PL
RV 27,47% PL
IE 4,36% PL



R\$ 256.095.256,14- Patrimônio

Navegantes
Com
Consultoria

07/2021

Carteira
2,88%

Meta
8,07%

RF 49,88% PL
RV 29,79% PL
IE 10,59% PL
FIP 1,64% PL
Imobiliário 0,42% PL
Multimercado 7,55% PL

**Caçador
Com
Consultoria**

07/2021

**Carteira
2,25%**

**Meta
8,27%**

**RF 51,19% PL
RV 38,42% PL
IE 10,39% PL**

Variações	Dezembro/2020	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Setembro/2021
Títulos Públicos	67.704.345,18	3.392.620,20	-896.123,99	2.496.496,21	42.924.819,35
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	22.901.635,47	2.047.084,78	0,00	2.047.084,78	0,00
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	44.802.709,71	1.345.535,42	896.123,99	449.411,43	42.924.819,35
Fundos 100% Títulos Públicos	208.876.680,80	3.883.916,15	-8.003.129,31	-4.119.213,16	204.260.583,61
BB Previdenciário Alocação	60.105.619,51	718.346,94	1.547.200,15	878.853,21	59.276.766,30
BB Previdenciário Títulos 2022	6.786.833,43	453.947,04	157,60	453.789,44	6.743.738,84
BB Previdenciário IMA-B 5+	9.470.364,98	235.191,26	877.653,80	642.462,54	8.877.902,44
Caixa Brasil IMA-B 5+	13.836.751,59	345.676,93	1.296.182,67	950.505,74	12.886.245,85
Caixa Brasil Gestão Estratégica	61.257.318,74	966.409,49	1.678.788,06	712.378,57	60.544.940,17
Caixa Brasil IMA-B	57.419.792,55	1.164.344,49	2.603.147,03	1.438.802,54	55.980.990,01
Fundo Renda Fixa DI	117.515.392,17	1.987.854,74	-1.051.173,83	936.680,91	97.339.161,54
Bradesco FIC FI Alocação	17.441.174,91	220.917,87	508.284,71	287.366,84	17.153.808,07
BB Previdenciário Retorno Total	12.308.791,34	177.645,68	282.303,08	104.657,40	12.204.133,94
Caixa Brasil RF Ativa	8.128.183,61	100.579,33	245.505,66	144.926,33	8.062.345,74
Itaú Institucional Alocação	64.309.650,37	1.263.733,97	0,00	1.263.733,97	53.573.384,34
Santander RF Ativo (350)	1.802.732,12	32.280,92	2.104,49	30.176,43	1.887.908,55
Santander RF Ativo (350)	13.524.859,82	192.696,97	12.975,89	179.721,08	4.457.580,90
Fundo Renda Variável	30.499.354,88	4.849.697,74	-7.112.577,22	-2.262.879,48	36.822.475,40
BB Retorno total FIC Ações	0,00	0,00	128.713,16	128.713,16	2.071.286,84
Caixa FI Ações Small Cap Ativo	15.384.565,17	2.834.619,32	4.150.753,94	1.316.134,62	17.261.430,55
Caixa FI Ações Infraestrutura	15.114.789,71	2.015.078,42	2.833.110,12	818.031,70	17.489.758,01
Fundo Renda Variável	0,00	987.246,97	-980.151,58	7.095,39	15.110.095,39
Caixa Multigestor Equities	0,00	99.257,69	70.532,54	28.725,15	3.113.725,15
Santander Global Equities	0,00	887.989,28	909.619,04	-21.629,76	11.996.370,24
Fundo Renda Variável	0,00	1.484.929,20	-1.151.342,69	333.586,51	20.973.481,90
BB Ações ESG Globais	0,00	725.573,37	541.420,23	184.153,14	8.834.048,53
Caixa Ações BDR Nivel I	0,00	759.355,83	609.922,46	149.433,37	12.139.433,37
Consolidado	424.595.773,03	16.586.265,00	-19.194.498,62	-2.608.233,62	417.430.617,19

Proposta para Estratégia de Investimentos



RECEITA ORÇAMENTÁRIA – REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS – 30/09/2021	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA	10.056.382,27
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 + TP	1.666.487,60
BB PREVID. RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	204.133,94
BB AÇÕES FIC FI BDR AÇÕES NÍVEL I	184.153,14
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS LP	128.163,23
CAIXA FI BRASIL IMAB TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	14.333.172,68
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	4.808.473,12
CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	42.345,74
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	13.856.912,74
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	730.430,55
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	1.088.758,01
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES FI AÇÕES BDR NÍVEL I	149.433,37
CAIXA MULTIM. MULTIGESTOR GLOB. EQUITES INV. EXT.	28.725,15
BRDESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	991.101,44
TOTAL	48.268.672,98

Proposta para Estratégia de Investimentos



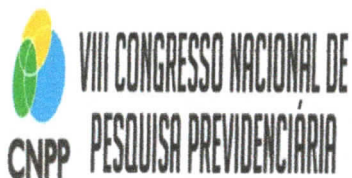
- Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, dos repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados.
- Fundos de renda fixa:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, dos repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados em especial nos fundos híbridos do Itaú e do Banco Santander que já fazem parte da Carteira de Investimentos.
- Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativa (CNPJ 26.507.132/0001-06).
- Fundo IMA-B:** acompanhamento do mercado e resgatar, quando favorável, os fundos de investimentos Caixa FI Brasil IMA-B TP RF LP (CNPJ 10.740.658/0001-93), BB Previdenciário RF IMA-B 5+ (CNPJ 13.327.340/0001-73) e Caixa FI Brasil IMA-B 5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88) para aplicação nos fundos de renda fixa credenciados de baixa volatilidade, em especial nos fundos híbridos do Banco Itaú e do Banco Santander (dentro dos limites permitidos nos fundos e enquadramento) que já fazem parte da Carteira de Investimentos. Estratégia levando em consideração o Relatório das Receitas Orçamentárias – base 30/09/2021.
- Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos.



Prêmios de Gestão Previdenciária



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



2020..... 2º lugar
2021..... 1º lugar

2019.....2º lugar
2020..... 5º lugar
2021..... 2º lugar

2020..... 1º lugar
2021..... 2º lugar



Prêmios de Gestão Previdenciária 2021



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



	2019	2020	2021
	Governança	Governança	Investimentos
	1.501 a 3.000 segurados	2.000 a 6.000 segurados	500 a 2.000 segurados
1º	Navegantes	São José do Rio Preto	Caçador
2º	Ubatuba	Juazeiro do Norte	Ubatuba
3º		Pinhais	Lucas do Rio Verde
4º		Navegantes	Piracaia
5º		Ubatuba	São José da Boa Vista
6º		Rio Branco	Bertioga
7º		Canoas	Nilópolis
8º		Itajaí	Naviraí
9º		Guarujá	Quatro Baras
10º		Viçosa do Ceará	Guarabira

	2020	2021
	Investimentos	Investimentos
	1.000 a 5.000 segurados	1.000 a 5.000 segurados
1º	Ubatuba	Ipojuca
2º	Ipojuca	Navegantes
3º	Navegantes	Ubatuba
4º	Lucas do Rio Verde	Nilópolis
5º	Bertioga	Bertioga
6º		Ilhabela
7º		Caçador
8º		Lucas do Rio Verde



Prêmios de Gestão Previdenciária



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



MODALIDADE GOVERNANÇA

2016..... 4º lugar
 2017..... 2º lugar
 2018..... 1º lugar
 2019..... 2º lugar
 2020..... 1º lugar
 2021..... 1º lugar

MODALIDADE INOVAÇÃO

2019.....3º lugar
 2021..... 2º lugar



Prêmios de Gestão Previdenciária



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Governança Médio Porte	Governança Médio Porte	Investimentos Médio Porte	Governança Médio Porte	Governança Médio Porte	Investimentos Médio Porte
1º	Navegantes	Navegantes	Ubatuba	1º	Ubatuba	Ubatuba
2º	Viçosa do Ceará	Ubatuba	Navegantes	1º	Cariacica	Leme
3º	Garanhuns	Guaranhuns	Cariacica	2º	Ubatuba	Navegantes
4º	Ubatuba	Pinhais	Cabedelo	3º	Cabedelo	Nilópolis
5º	Birigui	Divinópolis	Pinhais	4º	Navegantes	Naviraí
6º	Cariacica	Leme	Guaranhuns	5º	Aracruz	Pinhais
7º	Divinópolis	Caraguatatuba	Divinópolis	6º	Nilópolis	São João da Boa Vista
8º	Leme	Birigui	Aracruz	7º	Pinhais	Ilhabela
9º		Suzano	Leme	8º	Narivaí	Itatiaia
10º			Birigui	9º	Crato	Ipojuca
				10º	Birigui	Aracruz



	2019	2021
	Inovação	Inovação
1º	Vitória	Estado Mato Grosso
2º	Manaus	Ubatuba
3º	Ubatuba	Estado Rondônia



Cursos/Lives



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO!



Cursos/Lives



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO!

OPINIAO REPRODUZIR TODOS

INICIAREMOS EM INSTANTE

APEPREM | ACIP: Certificaç...
157 visualizações | Transmissão há 3 meses

Nova Pensão por Morte (29/04/21...
187 visualizações | Transmissão há 6 meses

Nova Aposentadoria...
228 visualizações | Transmissão há 4 meses

APEPREM - Desafios na...
13 mil visualizações | Transmissão há 11 meses

APEPREM - ASPECTOS...
10 mil visualizações | Transmissão há 10 meses

ABCPREV - Parceira do seu...
22 mil visualizações | Transmissão há 10 meses

ÍDEOS PLAYLISTS

22:47 2:22:11 26:40

OPINIAO REPRODUZIR TODOS

4ª JORNADA DE PRIVACIDADE...
1,6 mil visualizações | Transmissão há 11 meses

Boas Práticas em Segurança da...
1,6 mil visualizações | Transmissão há 2 dias

Controle Externo...
27/9 27/9 1,2 mil visualizações | Transmissão há 2 dias

SETEMBRO ANIVERSÁRIO...
24/9 98:53

Controle Interno...
23/9 2:52

Palestra DASAS: Setembro...
688 visualizações | Transmissão há 1 dia

Controle Interno - Tira Dúvidas do TCESP...
42 mil visualizações | Transmissão há 1 semana

Palestra DASAS: Outubro...
627 visualizações | Transmissão há 1 semana

ÍDEOS PLAYLISTS

20/9 1:54:11 2:39:13 17/9



Cursos/Lives



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO



ExpoPrev Brasil
818 inscritos

INSCRITO

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

CANAIS

DISCUSSÃO

SOBRE



Envios REPRODUZIR TODOS



Causas Primárias dos déficit...

286 visualizações
Transmitido há 16 horas



Quais as dúvidas e esclareciment...

369 visualizações
Transmitido há 16 horas



Novas regras da taxa de...

479 visualizações
Transmitido há 22 horas



EXPOPREV / Pré requisitos para ...

623 visualizações
Transmitido há 1 dia



EXPOPREV/ Bate papo com as...

571 visualizações
Transmitido há 1 dia



Cursos/Lives



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O
MELHOR CAMINHO

Envios REPRODUZIR TODOS

INSCRITO



Causas Primárias dos déficit...

286 visualizações
Transmitido há 16 horas

Quais as dúvidas e esclareciment...

369 visualizações
Transmitido há 16 horas

Novas regras da taxa de ...

479 visualizações
Transmitido há 22 horas



EXPOPREV / Pré requisitos para ...

623 visualizações
Transmitido há 1 dia

EXPOPREV/ Bate papo com as ...

571 visualizações
Transmitido há 1 dia

Expo Prev/ Privacidade na...

601 visualizações
Transmitido há 1 dia



Reforma da Previdência...

1.416 visualizações
Transmitido há 2 dias

Selic subindo, e agora?

365 visualizações
Transmitido há 1 mês

A pressão fiscal da Previdência...

220 visualizações
Transmitido há 10 meses

Facebook



INÍCIO

DE VÍDEOS

CANAIS

DISCUSSÃO

SOBRE

Envios REPRODUZIR TODOS

INSCRITO



O que é a curva de juros e como...

170 visualizações
Transmitido há 17 horas

Implantação da Assinatura Digit...

871 visualizações
Transmitido há 1 dia

Transmissão ao vivo ...

230 visualizações
Transmitido há 1 semana



3º Congresso Brasileiro de...

141 visualizações
Transmitido há 1 semana

3º Congresso Brasileiro de...

271 visualizações
Transmitido há 1 semana

3º Congresso Brasileiro de...

220 visualizações
Transmitido há 1 semana

SOBRE



2:30:05

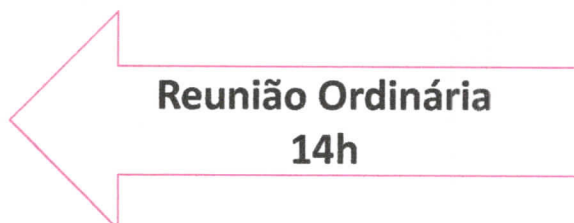
4:01:13

1:48:05



Cronograma de Reunião

Novembro 2021						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				



Segunda-Feira, 29 de Nov



OUTUBRO ROSA
A PREVENÇÃO É O MELHOR CARIÓTIPO!

